

DIGITALIZADO
R2 TECNOLOGIA
(86) 3234-0934

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022-SRP PROC. ADM. Nº 6814/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Abertura: 05 de Janeiro de 2023, às 08:00 horas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA

VENCEDOR(ES) DO CERTAME



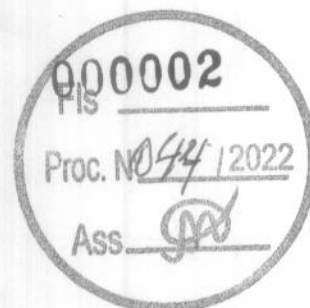
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 09 de Novembro de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 6814/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA.**

Chapadinha(MA), 09 de Novembro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras



Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, do tipo menor preço, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UNID	50
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UNID	3
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	10
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	50
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	50
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	10
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	50
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	50
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND	50
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	2
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	UND	2
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	2
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	20
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	2
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	50

16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão,+ Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	15
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	5
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	2
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	10
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	1
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	2
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	10
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	10
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	50
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	20
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	20
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	50
28	FONTE ATX 450W	UND	100
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	5
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	5
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	15
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	UND	10
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	10
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	10

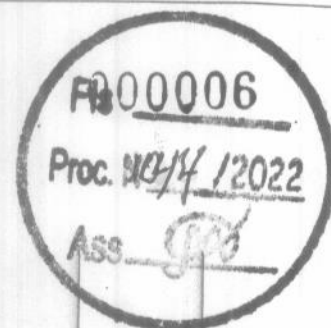
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	10
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	20
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	10
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	10
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	5
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	5
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	5
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	5
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	20
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	40
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	50
46	Mouse Sem Fio	UND	20
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	50
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	10
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	10
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	10
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	5
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	20
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	50
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	50
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	10

56	Projeto multimídia, 2000LUMENS	UND	5
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	10
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	10
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	100
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	100
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	100
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	UND	100
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	100
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	100
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	100
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	UND	100
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	100
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	100
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	5
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	20
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	20
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	10
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	10
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	50
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	10
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinho
Prefeitura Municipal de Chapadinho



77	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	100
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	200
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	100
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	30
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	100
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	4

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Chapadinho, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

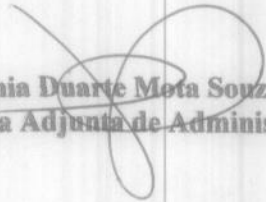
- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;



- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Chapadinha, 09 de Novembro de 2022.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

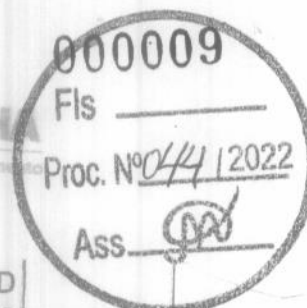
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



Anexo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1 ✓	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps ✓	20 ✓	UNID ✓
2 ✓	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER ✓	3 ✓	UNID ✓
3 ✓	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110 ✓	5 ✓	UNID ✓
4 ✓	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros ✓	20 ✓	UNID ✓
5 ✓	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar ✓	20 ✓	UNID ✓
6 ✓	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros ✓	5 ✓	UNID ✓
7 ✓	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS ✓	20 ✓	UNID ✓
8 ✓	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS ✓	20 ✓	UNID ✓
9 ✓	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros ✓	20 ✓	UNID ✓
10 ✓	Caixa Amplificada - 50w RMS ✓	1 ✓	UNID ✓
11 ✓	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO ✓	1 ✓	UNID ✓
12 ✓	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w ✓	1 ✓	UNID ✓
13 ✓	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB ✓	10 ✓	UNID ✓
14 ✓	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und ✓	1 ✓	PCT ✓
15 ✓	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica). ✓	20 ✓	UNID ✓



16 /	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	15 /	UND /
17 /	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und /	2 /	PCT /
18 /	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA /	1 /	UNID /
19 /	CELULAR GALAXY 32GB /	5 /	UNID /
20 /	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA /	1 /	UNID /
21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI /	1 /	UNID /
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	5 /	UNID /
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	1 /	UNID /
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V /	20 /	UNID /
25 /	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas /	10 /	UNID /
26 /	FILTRO DE LINHA 5 tomadas /	10 /	UNID /
27 /	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W /	20 /	UNID /
28 /	FONTE ATX 450W /	30 /	UNID /
29 /	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar /	2 /	UNID /
30 /	GABINETE ATX COM FONTE /	2 /	UNID /
31 /	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS /	5 /	UNID /
32 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA /	2 /	UNID /



000010

Proc. Nº 44/2022

Ass.

33 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS - / Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	2 ✓	UNID ✓
34 /	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	2 ✓	UNID ✓
35 /	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	5 ✓	UNID ✓
36 /	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSORA PRETO E COLORIDA	10 ✓	UNID ✓
37 /	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	5 ✓	UNID ✓
38 /	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	3 ✓	UNID ✓
39 /	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	2 ✓	UNID ✓
40 /	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	2 ✓	UNID ✓
41 /	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698	2 ✓	UNID ✓



	MHz / Largura da banda: 2.5 MHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB		
42 /	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	2 /	UNID
43 /	MONITOR 18.5 WIDESCREEEN FULL HD	5 /	UNID /
44 /	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	40 /	UNID /
45 /	MOUSE PAD, PARA MOUSE	20 /	UNID /
46 /	Mouse Sem Fio	5 /	UNID /
47 /	NOBREAK 600VA BIVOLT	20 /	UNID /
48 /	NOBREAK 1200VA Bivolt	10 /	UNID /
49 /	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	2 /	UNID /
50 /	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	2 /	UNID /
51 /	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	2 /	UNID /
52 /	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	10 /	UNID /
53 /	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20 /	UNID /
54 /	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20 /	UNID /
55 /	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	2 /	UNID /
56 /	Projektor multimídia, 2000LUMENS	2 /	UNID /
57 /	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	3 /	UNID /
58 /	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	5 /	UNID /
59 /	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	10 /	UNID /
60 /	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	10 /	UNID /
61 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	50 /	UNID /



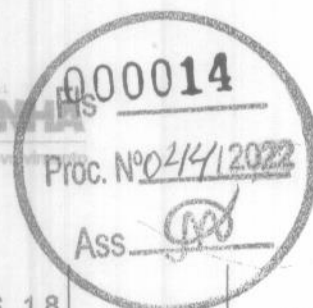
62 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	50 /	UNID /
63 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	50 /	UNID /
64 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	50 /	UNID /
65 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	70 /	UNID /
66 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	70 /	UNID /
67 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	70 /	UNID /
68 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	70 /	UNID /
69 /	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	2 /	UNID /
70 /	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5 /	UNID /
71 /	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5 /	UNID /
72 /	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	4 /	UNID /
73 /	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	5 /	UNID /
74 /	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	20 /	UNID /
75 /	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	5 /	UNID /
76 /	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	4 /	UNID /



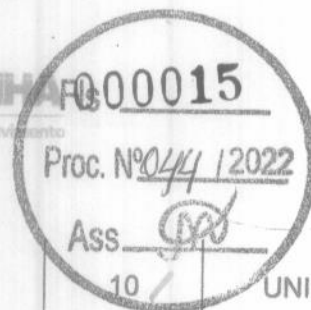
77	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	20	UNID
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	200	UNID
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	30	UNID
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	10	UNID
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	25	UNID
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	1	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

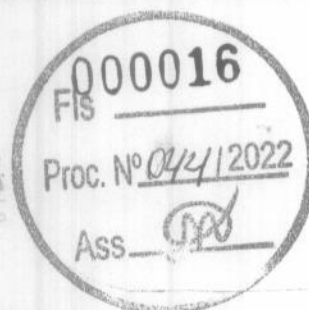
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	20	UNID
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	3	UNID
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	3	UNID
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	20	UNID
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	20	UNID
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	2	UNID
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	20	UNID
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	20	UNID



9 /	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	20 /	UNID /
10 /	Caixa Amplificada - 50w RMS	2 /	UNID /
11 /	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	2 /	UNID /
12 /	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	2 /	UNID /
13 /	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	10 /	UNID /
14 /	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	1 /	PCT /
15 /	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	20 /	UNID /
16 /	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	10 /	UND /
17 /	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	2 /	PCT /
18 /	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	1 /	UNID /
19 /	CELULAR GALAXY 32GB	10 /	UNID /
20 /	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	1 /	UNID /
21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	1 /	UNID /
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	10 /	UNID /
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	2 /	UNID /
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	20 /	UNID /
25 /	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	10 /	UNID /



26 /	FILTRO DE LINHA 5 tomadas /	10 /	UNID /
27 /	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W /	20 /	UNID /
28 /	FONTE ATX 450W /	50 /	UNID /
29 /	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar /	2 /	UNID /
30 /	GABINETE ATX COM FONTE /	2 /	UNID /
31 /	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS /	5 /	UNID /
32 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA /	2 /	UNID /
33 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7") /	2 /	UNID /
34 /	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless /	2 /	UNID /
35 /	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco /	4 /	UNID /
36 /	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA /	10 /	UNID /
37 /	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB /	10 /	UNID /



38 /	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB /	5 /	UNID /
39 /	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB /	2 /	UNID /
40 /	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm /	2 /	UNID /
41 /	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB /	2 /	UNID /
42 /	Monitor 21,5 Widescreen Full HD /	2 /	UNID /
43 /	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD /	10 /	UNID /
44 /	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB /	40 /	UNID /
45 /	MOUSE PAD, PARA MOUSE /	20 /	UNID /
46 /	Mouse Sem Fio /	10 /	UNID /
47 /	NOBREAK 600VA BIVOLT /	20 /	UNID /
48 /	NOBREAK 1200VA Bivolt /	10 /	UNID /
49 /	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB /	5 /	UNID /
50 /	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB /	5 /	UNID /
51 /	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB /	2 /	UNID /
52 /	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro /	10 /	UNID /
53 /	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	20 /	UNID /
54 /	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	20 /	UNID /



55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	5	UNID
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	2	UNID
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	5	UNID
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	10	UNID
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	5	UNID
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	5	UNID
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	30	UNID
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	30	UNID
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	30	UNID
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	30	UNID
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	80	UNID
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	80	UNID
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	80	UNID
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	80	UNID
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	2	UNID
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	20	UNID
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	20	UNID
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	5	UNID



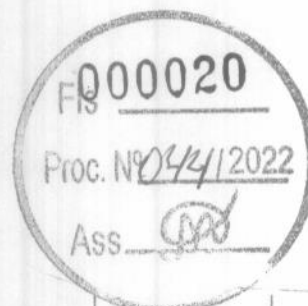
73 ✓	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	10 ✓	UNID ✓
74 ✓	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	20 ✓	UNID ✓
75 ✓	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	10 ✓	UNID ✓
76 ✓	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	5 ✓	UNID ✓
77 ✓	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	20 ✓	UNID ✓
78 ✓	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	100 ✓	UNID ✓
79 ✓	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	50 ✓	UNID ✓
80 ✓	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	15 ✓	UNID ✓
81 ✓	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	50 ✓	UNID ✓
82 ✓	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	4 ✓	UNID ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1 ✓	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	10 ✓	UNID ✓
2 ✓	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	3 ✓	UNID ✓
3 ✓	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	2 ✓	UNID ✓
4 ✓	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	10 ✓	UNID ✓



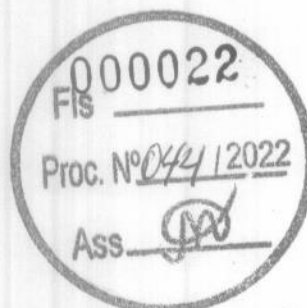
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	10	UNID
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	3	UNID
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	10	UNID
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	10	UNID
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	10	UNID
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	10	UNID
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	1	PCT
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	10	UNID
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	10	UND
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	1	PCT
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	1	UNID
19	CELULAR GALAXY 32GB	5	UNID
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	1	UNID
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	1	UNID
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	5	UNID
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	2	UNID
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	10	UNID



25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	10	UNID
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	10	UNID
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	10	UNID
28	FONTE ATX 450W	20	UNID
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	1	UNID
30	GABINETE ATX COM FONTE	1	UNID
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	5	UNID
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	1	UNID
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	1	UNID
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	1	UNID
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	1	UNID
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	10	UNID



37 /	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB /	5 /	UNID /
38 /	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB /	2 /	UNID /
39 /	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB /	1 /	UNID /
40 /	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm /	1 /	UNID /
41 /	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão /1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB /	1 /	UNID /
42 /	Monitor 21,5 Widescreen Full HD /	1 /	UNID /
43 /	MONITOR 18.5 WIDESCREEEN FULL HD /	5 /	UNID /
44 /	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB /	30 /	UNID /
45 /	MOUSE PAD, PARA MOUSE /	10 /	UNID /
46 /	Mouse Sem Fio /	5 /	UNID /
47 /	NOBREAK 600VA BIVOLT /	10 /	UNID /
48 /	NOBREAK 1200VA Bivolt /	10 /	UNID /
49 /	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB /	3 /	UNID /
50 /	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB /	3 /	UNID /
51 /	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB /	1 /	UNID /
52 /	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro /	10 /	UNID /
53 /	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	10 /	UNID /



54 /	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	10 /	UNID /
55 /	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4, /	3 /	UNID /
56 /	Projektor multimídia, 2000LUMENS /	1 /	UNID /
57 /	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350 /	2 /	UNID /
58 /	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas /	5 /	UNID /
59 /	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET /	5 /	UNID /
60 /	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas /	5 /	UNID /
61 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO /	20 /	UNID /
62 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW /	20 /	UNID /
63 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO /	20 /	UNID /
64 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA /	20 /	UNID /
65 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO /	50 /	UNID /
66 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW /	50 /	UNID /
67 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO /	50 /	UNID /
68 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA /	50 /	UNID /
69 /	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm /	1	UNID
70 /	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s) /	5	UNID
71 /	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s) /	5	UNID



000023

Proc. Nº 44/2022

Ass.

72 /	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	1 /	UNID /
73 /	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	5 /	UNID /
74 /	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	10 /	UNID /
75 /	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	5 /	UNID /
76 /	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	1 /	UNID /
77 /	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	10 /	UNID /
78 /	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	50 /	UNID /
79 /	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	20 /	UNID /
80 /	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	5 /	UNID /
81 /	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	25 /	UNID /
82 /	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	1 /	UNID /

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 6814/2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA, situado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Chapadinho - MA, 10 de Novembro de 2022.

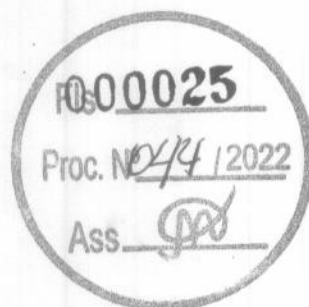

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Chapadinho – MA, 23 de Novembro de 2022.

A Senhora
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

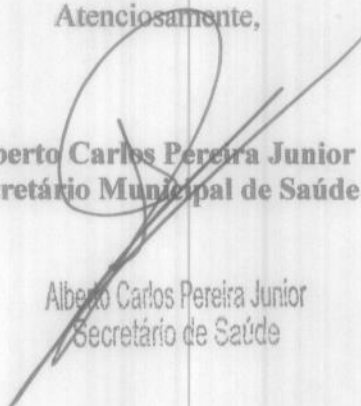
Senhora,



Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através de correspondência no dia 22/11/2022, para a possível contratação de empresa especializada para o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinho**, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinho
Prefeitura Municipal de Chapadinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1 /	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	20 /	UNID /
2 /	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER /	3 /	UNID /
3 /	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110 /	5 /	UNID /
4 /	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros /	20 /	UNID /
5 /	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar /	20 /	UNID /
6 /	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros /	5 /	UNID /
7 /	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS /	20 /	UNID /
8 /	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS /	20 /	UNID /
9 /	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1,8 metros /	20 /	UNID /
10 /	Caixa Amplificada - 50w RMS /	1 /	UNID /
11 /	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO /	1 /	UNID /
12 /	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w /	1 /	UNID /
13 /	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB /	10 /	UNID /
14 /	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und /	1 /	PCT /
15 /	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	20 /	UNID /
16 /	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	15 /	UND /
17 /	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und /	2 /	PCT /



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinho
Prefeitura Municipal de Chapadinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FR 000027

Proc. 10424/2022

Ass.

18 /	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA /	1 /	UNID /
19 /	CELULAR GALAXY 32GB /	5 /	UNID /
20 /	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA /	1 /	UNID /
21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI /	1 /	UNID /
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	5 /	UNID /
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	1 /	UNID /
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V /	20 /	UNID /
25 /	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas /	10 /	UNID /
26 /	FILTRO DE LINHA 5 tomadas /	10 /	UNID /
27 /	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W /	20 /	UNID /
28 /	FONTE ATX 450W /	30 /	UNID /
29 /	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar /	2 /	UNID /
30 /	GABINETE ATX COM FONTE /	2 /	UNID /
31 /	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS /	5 /	UNID /
32 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA /	2 /	UNID /
33 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7") /	2 /	UNID /
34 /	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de	2 /	UNID /

	alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless		
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	5	UNID
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	10	UNID
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	5	UNID
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	3	UNID
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	2	UNID
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	2	UNID
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2,5 MHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	2	UNID
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	2	UNID
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	5	UNID
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	40	UNID
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	20	UNID
46	Mouse Sem Fio	5	UNID
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	20	UNID
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	10	UNID
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	2	UNID
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	2	UNID

51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	2	UNID
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	10	UNID
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20	UNID
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20	UNID
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	2	UNID
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	2	UNID
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	3	UNID
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	5	UNID
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	10	UNID
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	10	UNID
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	50	UNID
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	50	UNID
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	50	UNID
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	50	UNID
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	70	UNID
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	70	UNID
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	70	UNID
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	70	UNID
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	2	UNID
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5	UNID

71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5	UNID
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	4	UNID
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	5	UNID
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	20	UNID
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	5	UNID
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	4	UNID
77	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	20	UNID
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	200	UNID
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	30	UNID
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	10	UNID
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	25	UNID
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	1	UNID

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração.

Chapadinho, 23 de Novembro de 2022.

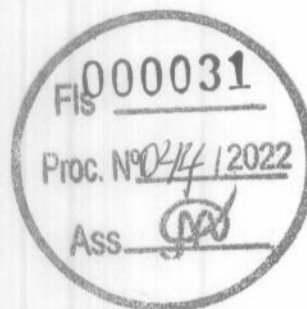
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

Chapadinda – MA, 23 de Novembro de 2022.

A Senhora
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

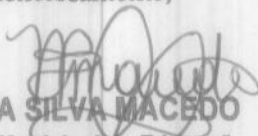
Senhora,



Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através de correspondência no dia 21/11/2022, para a possível contratação de empresa especializada para o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinda, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e descrição dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

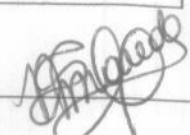
Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	20	UNID
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	3	UNID
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	3	UNID
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	20	UNID
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	20	UNID
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	2	UNID
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	20	UNID
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	20	UNID
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	20	UNID
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	2	UNID
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	2	UNID
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	2	UNID
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	10	UNID
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	1	PCT
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	20	UNID
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	10	UND
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	2	PCT



18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	1	UNID
19	CELULAR GALAXY 32GB	10	UNID
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	1	UNID
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	1	UNID
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	10	UNID
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	2	UNID
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	20	UNID
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	10	UNID
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	10	UNID
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	20	UNID
28	FONTE ATX 450W	50	UNID
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	2	UNID
30	GABINETE ATX COM FONTE	2	UNID
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	5	UNID
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	2	UNID
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	2	UNID
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas,	2	UNID

[Assinatura]

	toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless		
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	4	UNID
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	10	UNID
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	10	UNID
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	5	UNID
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	2	UNID
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	2	UNID
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	2	UNID
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	2	UNID
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	10	UNID
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	40	UNID
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	20	UNID
46	Mouse Sem Fio	10	UNID
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	20	UNID
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	10	UNID
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	5	UNID
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	5	UNID



51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB		UNID
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	10	UNID
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20	UNID
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20	UNID
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	5	UNID
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	2	UNID
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	5	UNID
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	10	UNID
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	5	UNID
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	5	UNID
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	30	UNID
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	30	UNID
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	30	UNID
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	30	UNID
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	80	UNID
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	80	UNID
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	80	UNID
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	80	UNID
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	2	UNID
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	20	UNID

[Handwritten signature]

71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	20	UNID
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	5	UNID
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	10	UNID
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	20	UNID
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	10	UNID
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	5	UNID
77	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	20	UNID
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	100	UNID
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	50	UNID
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	15	UNID
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	50	UNID
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	4	UNID

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração.

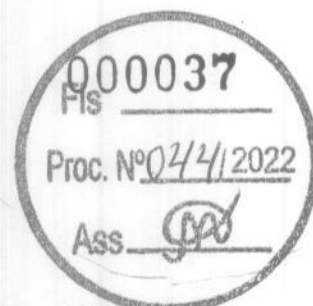
Chapadinda, 23 de Novembro de 2022.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Chapadinha – MA, 23 de Novembro de 2022.

A Senhora
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

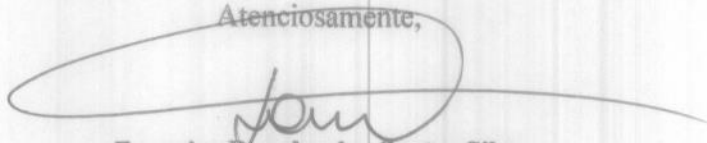
Senhora,



Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através de correspondência no dia 22/11/2022, para a possível contratação de empresa especializada para o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática**, destinados às Secretarias de Chapadinha, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e descrição dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233-72

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1 /	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps /	10 /	UNID /
2 /	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER /	3 /	UNID /
3 /	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110 /	2 /	UNID /
4 /	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros /	10 /	UNID /
5 /	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar /	10 /	UNID /
6 /	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros /	3 /	UNID /
7 /	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS /	10 /	UNID /
8 /	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	10 /	UNID /
9 /	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros /	10 /	UNID /
13 /	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB /	10 /	UNID /
14 /	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und /	1 /	PCT /
15 /	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica). /	10 /	UNID /
16 /	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica). /	10 /	UND /
17 /	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und /	1 /	PCT /
18 /	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA /	1 /	UNID /
19 /	CELULAR GALAXY 32GB /	5 /	UNID /
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	1	UNID

21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI /	1 /	UNID /
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	5 /	UNID /
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	2 /	UNID /
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V /	10 /	UNID /
25 /	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas /	10 /	UNID /
26 /	FILTRO DE LINHA 5 tomadas /	10 /	UNID /
27 /	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W /	10 /	UNID /
28 /	FONTE ATX 450W /	20 /	UNID /
29 /	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar /	1 /	UNID /
30 /	GABINETE ATX COM FONTE /	1 /	UNID /
31 /	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS /	5 /	UNID /
32 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA /	1 /	UNID /
33 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7") /	1 /	UNID /
34 /	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless /	1 /	UNID /

35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	1	UNID
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	10	UNID
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	5	UNID
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	2	UNID
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	1	UNID
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	1	UNID
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	1	UNID
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	1	UNID
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEEN FULL HD	5	UNID
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	30	UNID
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	10	UNID
46	Mouse Sem Fio	5	UNID
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	10	UNID
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	10	UNID
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	3	UNID
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	3	UNID
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	1	UNID
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	10	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinho
Prefeitura Municipal de Chapadinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000041
Fls

Proc. Nº 04/2022

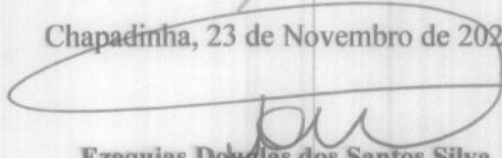
Ass.
UNID

53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	10	UNID
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	10	UNID
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	3	UNID
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	1	UNID
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	2	UNID
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	5	UNID
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	5	UNID
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEE 02.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	5	UNID
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	20	UNID
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	20	UNID
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	20	UNID
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	20	UNID
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	50	UNID
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	50	UNID
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	50	UNID
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	50	UNID
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	1	UNID
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5	UNID
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5	UNID
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	1	UNID

73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	5	UNID
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	10	UNID
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	5	UNID
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	1	UNID
77	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	10	UNID
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	50	UNID
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	20	UNID
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	5	UNID
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	25	UNID
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	1	UNID

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração.

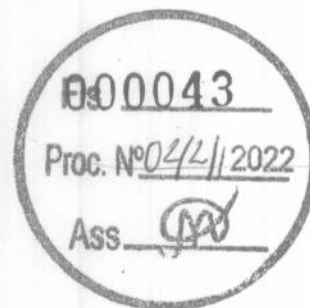
Chapadinha, 23 de Novembro de 2022.


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Mun. de Assistencia Social
CPF 521.838.233.72



A Senhora
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
Nesta



DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do tipo menor preço, visando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha**, houve manifestação de interessados na condição órgãos participantes, as secretarias municipais: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme encaminhô em anexo.

Chapadinha/MA, em 24 de Novembro de 2022.


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Chapadinha/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, **APROVAMOS** a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Chapadinha/MA, 25 de Novembro de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras



Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada para o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1 /	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps /	20 /	UNID /
2 /	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER /	3 /	UNID /
3 /	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110 /	5 /	UNID /
4 /	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros /	20 /	UNID /
5 /	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar /	20 /	UNID /
6 /	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros /	5 /	UNID /
7 /	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS /	20 /	UNID /
8 /	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS /	20 /	UNID /
9 /	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros /	20 /	UNID /
10 /	Caixa Amplificada - 50w RMS /	1 /	UNID /
11 /	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO /	1 /	UNID /
12 /	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w /	1 /	UNID /

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	10	UNID
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	1	PCT
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	20	UNID
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão,+ Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	15	UND
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	2	PCT
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	1	UNID
19	CELULAR GALAXY 32GB	5	UNID
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	1	UNID
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	1	UNID
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	5	UNID
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	1	UNID
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	20	UNID
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	10	UNID
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	10	UNID
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	20	UNID
28	FONTE ATX 450W	30	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



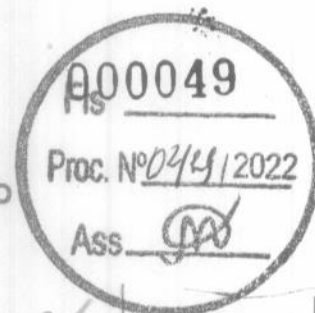
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	2	UNID
30	GABINETE ATX COM FONTE	2	UNID
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	5	UNID
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	2	UNID
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS - / Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	2	UNID
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	2	UNID
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	5	UNID
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	10	UNID
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	5	UNID
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	3	UNID
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	2	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	2	UNID
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	2	UNID
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	2	UNID
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	5	UNID
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	40	UNID
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	20	UNID
46	Mouse Sem Fio	5	UNID
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	20	UNID
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	10	UNID
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	2	UNID
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	2	UNID
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	2	UNID
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	10	UNID
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20	UNID
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	20	UNID
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	2	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	2	UNID
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	3	UNID
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	5	UNID
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	10	UNID
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	10	UNID
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	50	UNID
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	50	UNID
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	50	UNID
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	50	UNID
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	70	UNID
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	70	UNID
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	70	UNID
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	70	UNID
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	2	UNID
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5	UNID
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5	UNID
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	4	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



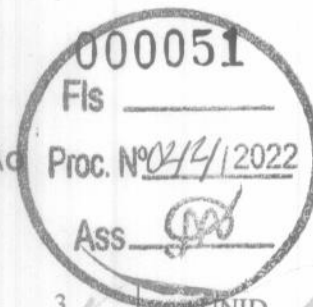
73 ✓	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	5 ✓	UNID ✓
74 ✓	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	20 ✓	UNID ✓
75 ✓	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	5 ✓	UNID ✓
76 ✓	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	4 ✓	UNID ✓
77 ✓	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	20 ✓	UNID ✓
78 ✓	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	200 ✓	UNID ✓
79 ✓	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	30 ✓	UNID ✓
80 ✓	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	10 ✓	UNID ✓
81 ✓	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	25 ✓	UNID ✓
82 ✓	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	1 ✓	UNID ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1 ✓	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	20 ✓	UNID ✓
2 ✓	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	3 ✓	UNID ✓

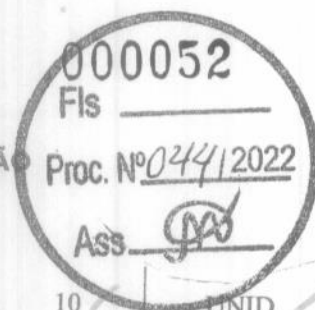


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



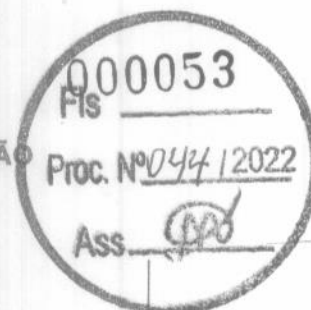
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	3	UNID
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	20	UNID
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	20	UNID
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	2	UNID
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	20	UNID
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	20	UNID
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	20	UNID
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	2	UNID
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	2	UNID
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	2	UNID
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	10	UNID
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	1	PCT
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	20	UNID
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	10	UND
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	2	PCT
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	1	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



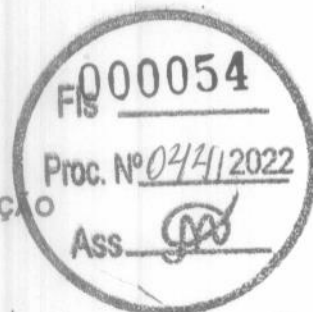
19 /	CELULAR GALAXY 32GB /	10 /	UNID /
20 /	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA /	1 /	UNID /
21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI /	1 /	UNID /
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	10 /	UNID /
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	2 /	UNID /
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V /	20 /	UNID /
25 /	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas /	10 /	UNID /
26 /	FILTRO DE LINHA 5 tomadas /	10 /	UNID /
27 /	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W /	20 /	UNID /
28 /	FONTE ATX 450W /	50 /	UNID /
29 /	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar /	2 /	UNID /
30 /	GABINETE ATX COM FONTE /	2 /	UNID /
31 /	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS /	5 /	UNID /
32 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA /	2 /	UNID /
33 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS - / Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7") /	2 /	UNID /

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	2	UNID
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	4	UNID
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	10	UNID
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	10	UNID
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	5	UNID
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	2	UNID
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	2	UNID
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	2	UNID
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	2	UNID
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	10	UNID
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	40	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



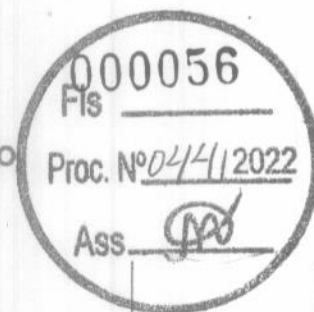
45 /	MOUSE PAD, PARA MOUSE /	20 /	UNID /
46 /	Mouse Sem Fio /	10 /	UNID /
47 /	NOBREAK 600VA BIVOLT /	20 /	UNID /
48 /	NOBREAK 1200VA Bivolt /	10 /	UNID /
49 /	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB /	5 /	UNID /
50 /	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB /	5 /	UNID /
51 /	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB /	2 /	UNID /
52 /	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro /	10 /	UNID /
53 /	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	20 /	UNID /
54 /	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	20 /	UNID /
55 /	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4, /	5 /	UNID /
56 /	Projektor multimídia, 2000LUMENS /	2 /	UNID /
57 /	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350 /	5 /	UNID /
58 /	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas /	10 /	UNID /
59 /	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET /	5 /	UNID /
60 /	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas /	5 /	UNID /
61 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO /	30 /	UNID /
62 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW /	30 /	UNID /
63 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO /	30 /	UNID /

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	30	UNID
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	80	UNID
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	80	UNID
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	80	UNID
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	80	UNID
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	2	UNID
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	20	UNID
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	20	UNID
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	5	UNID
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	10	UNID
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	20	UNID
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	10	UNID
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	5	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

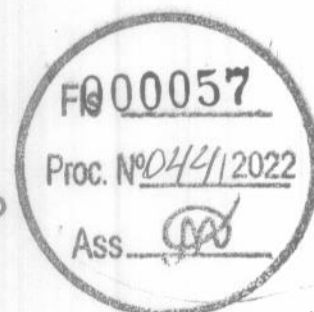


77	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	20	UNID
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	100	UNID
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	50	UNID
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	15	UNID
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	50	UNID
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	4	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

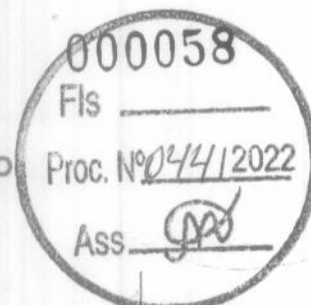
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	10	UNID
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	3	UNID
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	2	UNID
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	10	UNID
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	10	UNID
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	3	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7 /	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	10 /	UNID /
8 /	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	10 /	UNID /
9 /	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	10 /	UNID /
13 /	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	10 /	UNID /
14 /	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	1 /	PCT /
15 /	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	10 /	UNID /
16 /	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	10 /	UND /
17 /	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	1 /	PCT /
18 /	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	1 /	UNID /
19 /	CELULAR GALAXY 32GB	5 /	UNID /
20 /	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	1 /	UNID /
21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	1 /	UNID /
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	5 /	UNID /
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	2 /	UNID /
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V /	40 /	UNID /
25 /	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	10 /	UNID /

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

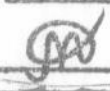


26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	10	UNID
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	10	UNID
28	FONTE ATX 450W	20	UNID
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	1	UNID
30	GABINETE ATX COM FONTE	1	UNID
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	5	UNID
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	1	UNID
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS - / Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	1	UNID
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	1	UNID
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	1	UNID
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	10	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

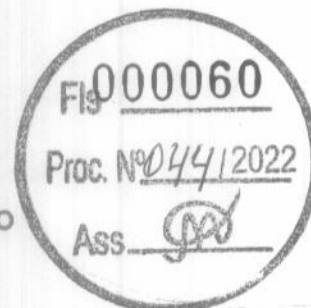
000059

Proc. Nº 044/2022

Ass. 

37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	5	UNID
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	2	UNID
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	1	UNID
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	1	UNID
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	1	UNID
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	1	UNID
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	5	UNID
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	30	UNID
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	10	UNID
46	Mouse Sem Fio	5	UNID
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	10	UNID
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	10	UNID
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	3	UNID
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	3	UNID
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	1	UNID
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	10	UNID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

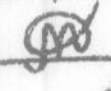


53 /	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	10 /	UNID /
54 /	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade /	10 /	UNID /
55 /	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4, /	3 /	UNID /
56 /	Projektor multimídia, 2000LUMENS /	1 /	UNID /
57 /	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350 /	2 /	UNID /
58 /	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas /	5 /	UNID /
59 /	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET /	5 /	UNID /
60 /	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	5 /	UNID /
61 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO /	20 /	UNID /
62 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW /	20 /	UNID /
63 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO /	20 /	UNID /
64 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA /	20 /	UNID /
65 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO /	50 /	UNID /
66 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW /	50 /	UNID /
67 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO /	50 /	UNID /
68 /	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA /	50 /	UNID /
69 /	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	1 /	UNID /
70 /	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5 /	UNID /

000061

Fis

Proc. Nº 044/2022

Ass. 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	5	UNID
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	1	UNID
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	5	UNID
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	10	UNID
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	5	UNID
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	1	UNID
77	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	10	UNID
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	50	UNID
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	20	UNID
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	5	UNID
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	25	UNID
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	1	UNID

Chapadinha/MA, 25 de novembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000062

Fis

Proc. Nº 024/2022

Ass.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



Fis 00063

Proc. 044/2022

Ass.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinho.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 28 de Novembro de 2022.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Licitações e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Ivan Leima Santana - 09578432397		
ENDEREÇO:	R. Terezinha de Jesus Aguiar, nº 89		
BAIRRO:	Novo	CIDADE:	Chapadinho
UF:	MA		
CEP:	65.500-000		
CNPJ:	49.586017/0001-36		

Recebi em 28/11 /2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 29 de de 2022 para fornecimento de preços.



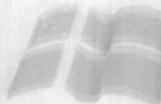
Fis 000064

Proc. Nº 44/2022

Ass

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UNID	100
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UNID	12
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND	100
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	UND	5
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	30
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	15
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100



25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100
28	FONTE ATX 450W	UND	200
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	UND	15
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS - / Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10

FB000065

Proc. Nº 044/2022

ASS



41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100
46	Mouse Sem Fio	UND	40
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20
56	Projetor multimídia, 2000LUMENS	UND	10
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEE 02.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	UND	200
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300



66	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	✓	UND	✓	300	✓
67	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	✓	UND	✓	300	✓
68	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	✓	UND	✓	300	✓
69	✓	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 Velocidade de digitalização: 35ppm	✓	UND	✓	10	✓
70	✓	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	✓	UND	✓	50	✓
71	✓	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	✓	UND	✓	50	✓
72	✓	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	✓	UNID	✓	20	✓
73	✓	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	✓	UNID	✓	30	✓
74	✓	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	✓	UND	✓	100	✓
75	✓	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	✓	UNID	✓	30	✓
76	✓	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	✓	UNID	✓	20	✓
77	✓	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	✓	UNID	✓	150	✓
78	✓	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	✓	UNID	✓	550	✓
79	✓	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	✓	UNID	✓	200	✓
80	✓	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	✓	UNID	✓	60	✓
81	✓	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	✓	UND	✓	200	✓
82	✓	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	✓	UND	✓	10	✓





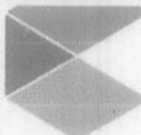
(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

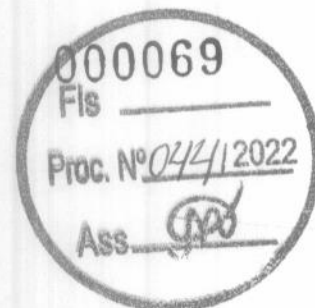
Assinatura do responsável

Carimbo da empresa





CREATTIVE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
NESTA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha, conforme itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

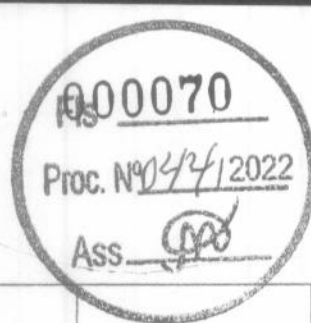
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UND	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UND	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UND	20	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UND	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO /	UND	5	R\$ 1.056,00	R\$ 5.280,00
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5	R\$ 1.997,00	R\$ 9.985,00
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100	R\$ 2.699,00	R\$ 269.900,00

AGÊNCIA CREATTIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36

CREATTIVEAGENCIA@GMAIL.COM

CREATTIVE

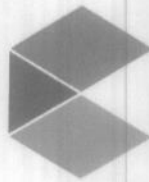


16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50	R\$ 3.055,00	R\$ 152.750,00
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30	R\$ 899,00	R\$ 26.970,00
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4	R\$ 3.997,00	R\$ 15.988,00
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	30	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	15	R\$ 756,00	R\$ 11.340,00
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
28	FORTE ATX 450W	UND	200	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00
29	FORTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
30	GABINETE ATX COM FORTE	UND	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30	R\$ 556,00	R\$ 16.680,00
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	UND	15	R\$ 3.420,00	R\$ 51.300,00
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15	R\$ 3.055,00	R\$ 45.825,00

AGÊNCIA CREATTIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36

CREATTIVEAGENCIA@GMAIL.COM



CREATTIVE

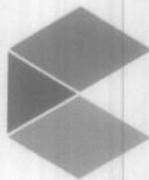


34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15	R\$ 6.685,00	R\$ 100.275,00
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20	R\$ 1.856,00	R\$ 37.120,00
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50	R\$ 1.650,00	R\$ 82.500,00
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10	R\$ 989,00	R\$ 9.890,00
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10	R\$ 1.156,00	R\$ 11.560,00
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40	R\$ 989,00	R\$ 39.560,00
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
46	Mouse Sem Fio	UND	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40	R\$ 888,00	R\$ 35.520,00

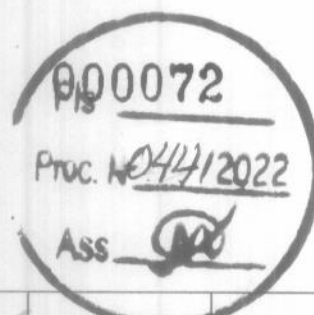
AGÊNCIA CREATTIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36

CREATIVEAGENCIA@GMAIL.COM



CREATTIVE

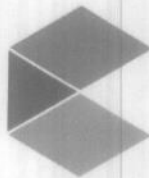


49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20	R\$ 2.699,00	R\$ 53.980,00
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20	R\$ 3.799,00	R\$ 75.980,00
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10	R\$ 4.499,00	R\$ 44.990,00
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
56	Projeto multimídia, 2000LUMENS	UND	10	R\$ 2.455,00	R\$ 24.550,00
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20	R\$ 479,00	R\$ 9.580,00
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 GHz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120	R\$ 459,00	R\$ 55.080,00
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 456,00	R\$ 22.800,00

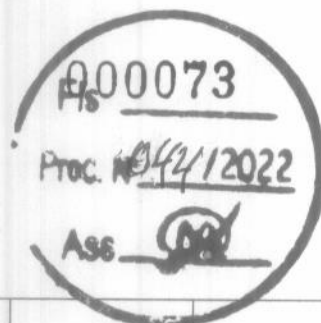
AGÊNCIA CREATTIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36

CREATTIVEAGENCIA@GMAIL.COM



CREATTIVE



71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	20	R\$ 758,00	R\$ 15.160,00
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	30	R\$ 369,00	R\$ 11.070,00
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	20	R\$ 858,00	R\$ 17.160,00
77	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	150	R\$ 1.399,00	R\$ 209.850,00
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	550	R\$ 89,00	R\$ 48.950,00
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10	R\$ 1.055,00	R\$ 10.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.081.649,00

OK
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 2.081.649,00 (Dois milhões, oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

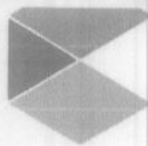
Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

AGÊNCIA CREATTIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36

CREATIVEAGENCIA@GMAIL.COM



CREATTIVE

Chapadinha-MA, 29 de Novembro de 2022.

AGENCIA CREATTIVE
CNPJ: 47.586.017/0001-36
IVAN LIMA SANTANA
CPF nº 075.784.323-97
Representante legal



AGÊNCIA CREATTIVE

CNPJ: 47.586.017/0001-36

CREATTIVEAGENCIA@GMAIL.COM

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinho.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 28 de Novembro de 2022.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: F R do M Vaz Comercio e Prestação de Serviços		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 660 - Betta A		
BAIRRO: Corrente	CIDADE: Chapadinho	UF: Ma
CEP: 65.500-000		
CNPJ: 27.517.329/0001-80		

Recebi em 28/11 /2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 30 de 11 de 2022 para fornecimento de preços.



PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1 /	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UNID	100
2 /	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UNID	12
3 /	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20
4 /	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100
5 /	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100
6 /	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20
7 /	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100
8 /	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100
9 /	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND	100
10 /	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5
11 /	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	UND	5
12 /	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5
13 /	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50
14 /	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5
15 /	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100
16 /	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão,+ Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50
17 /	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10
18 /	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5
19 /	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30
20 /	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4
21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	30
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	15
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100



25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100
28	FONTE ATX 450W	UND	200
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	UND	15
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10



41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 MHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100
46	Mouse Sem Fio	UND	40
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20
56	Projeto multimídia, 2000LUMENS	UND	10
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	UND	200
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300



66	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	UND	✓	300	✓		
67	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	✓	300	✓		
68	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	✓	300	✓		
69	✓	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	✓	10	✓		
70	✓	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	✓	50	✓		
71	✓	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	✓	50	✓		
72	✓	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	✓	20	✓		
73	✓	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	✓	30	✓		
74	✓	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	✓	100	✓		
75	✓	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	✓	30	✓		
76	✓	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	✓	20	✓		
77	✓	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP			UNID	✓	150	✓
78	✓	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	✓	550	✓		
79	✓	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	✓	200	✓		
80	✓	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	✓	60	✓		
81	✓	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	✓	200	✓		
82	✓	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	✓	10	✓		



(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

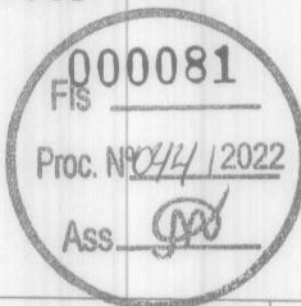
Assinatura do responsável

Carimbo da empresa





Av presidente Vargas 660A
CNPJ: 275173290001 - 80
Fone/Fax: (98) 982475852, e-mail:
fernandoronne@gmail.com



Chapadinha-MA, 30 Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro
CHAPADINHA/MA
ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELLES 300mbps	UNID	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UNID	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20	R\$ 423,00	R\$ 8.460,00
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5	R\$ 489,00	R\$ 2.445,00
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO /	UND	5	R\$ 1.233,00	R\$ 6.165,00
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5	R\$ 2.355,00	R\$ 11.775,00
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100	R\$ 2.855,00	R\$ 285.500,00
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50	R\$ 3.356,00	R\$ 167.800,00
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30	R\$ 909,00	R\$ 27.270,00
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4	R\$ 4.230,00	R\$ 16.920,00
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	30	R\$ 557,00	R\$ 16.710,00



Av presidente Vargas 660A
CNPJ: 275173290001 - 80
Fone/Fax: (98) 982475852, e-mail:
fernandoronney@gmail.com



23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	15	R\$ 789,00	R\$ 11.835,00
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100	R\$ 226,00	R\$ 22.600,00
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
28	FONTE ATX 450W	UND	200	R\$ 389,00	R\$ 77.800,00
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	UND	15	R\$ 3.850,00	R\$ 57.750,00
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15	R\$ 3.455,00	R\$ 51.825,00
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15	R\$ 7.895,00	R\$ 118.425,00
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50	R\$ 1.355,00	R\$ 67.750,00
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10	R\$ 356,00	R\$ 3.560,00
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10	R\$ 323,00	R\$ 3.230,00



Av presidente Vargas 660A
CNPJ: 275173290001 - 80
Fone/Fax: (98) 982475852, e-mail:
fernandoronne@gmail.com



41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10	R\$ 1.280,00	R\$ 12.800,00
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40	R\$ 955,00	R\$ 38.200,00
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
46	Mouse Sem Fio	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100	R\$ 655,00	R\$ 65.500,00
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40	R\$ 978,00	R\$ 39.120,00
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20	R\$ 2.988,00	R\$ 59.760,00
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20	R\$ 3.997,00	R\$ 79.940,00
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10	R\$ 4.788,00	R\$ 47.880,00
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	UND	10	R\$ 2.585,00	R\$ 25.850,00
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120	R\$ 129,00	R\$ 15.480,00
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120	R\$ 459,00	R\$ 55.080,00
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	UND	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	UND	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00



Av presidente Vargas 660A
CNPJ: 275173290001 - 80
Fone/Fax: (98) 982475852, e-mail:
fernandoroney@gmail.com



68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	20	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	30	R\$ 512,00	R\$ 15.360,00
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	30	R\$ 377,00	R\$ 11.310,00
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	20	R\$ 855,00	R\$ 17.100,00
77	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	150	R\$ 1.499,00	R\$ 224.850,00
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	550	R\$ 96,00	R\$ 52.800,00
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	60	R\$ 133,00	R\$ 7.980,00
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10	R\$ 1.125,00	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.215.571,00	

Valor total da proposta: R\$ 2.215.571,00 (Dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e um reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme emissão de nota fiscal de entrega.



Av presidente Vargas 660A
CNPJ: 275173290001 - 80
Fone/Fax: (98) 982475852, e-mail:
fernandoronney@gmail.com



Fernando Ronney do N. Vaz

FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ
Representante legal RG. nº 0356597920087
CPF nº 05357589364

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinho.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 28 de Novembro de 2022.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

000086

PROC. Nº 10441/2022

Ass. 

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

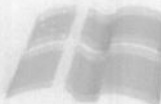
EMPRESA: A. S. M da Silva - Informática		
ENDEREÇO: Av. José Caetano, nº 70 2ª tra A		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Chapadinho	UF: MA
CEP: 65.500-000		
CNPJ: 10.612.251/0001-80		

Recebi em 28/11/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 30 de 11 de 2022 para fornecimento de preços.

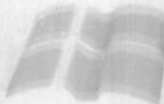


PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UNID	100
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UNID	12
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND	100
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	UND	5
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	30
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	15
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100



25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100
28	FONTE ATX 450W	UND	200
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	UND	15
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10

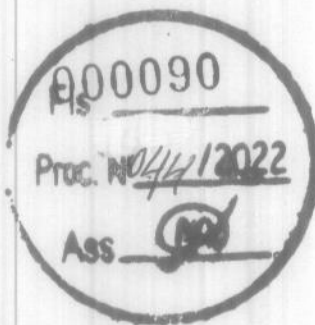


41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100
46	Mouse Sem Fio	UND	40
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20
56	Projetor multimídia, 2000LUMENS	UND	10
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	UND	200
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300





66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	UND	300
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50, Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	20
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas, Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	30
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	30
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	20
77	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	150
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	550
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	200
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	60
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	200
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10





(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa





A

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Assunto: Cotação de Preços

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha.

Segue abaixo planilha de preços :

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELLES 300mbps	UNID	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UNID	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1,8 metros	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO /	UND	5	R\$ 1.299,00	R\$ 6.495,00
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100	R\$ 2.996,00	R\$ 299.600,00
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão,+ Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50	R\$ 3.552,00	R\$ 177.600,00
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30	R\$ 917,00	R\$ 27.510,00
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4	R\$ 3.997,00	R\$ 15.988,00

21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	15	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100	R\$ 212,00	R\$ 21.200,00
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
28	FONTE ATX 450W	UND	200	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30	R\$ 559,00	R\$ 16.770,00
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	UND	15	R\$ 3.555,00	R\$ 53.325,00
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15	R\$ 3.210,00	R\$ 48.150,00
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15	R\$ 7.220,00	R\$ 108.300,00
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: toner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20	R\$ 2.020,00	R\$ 40.400,00
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50	R\$ 1.699,00	R\$ 84.950,00
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00

40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10	R\$ 1.092,00	R\$ 10.920,00
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10	R\$ 1.325,00	R\$ 13.250,00
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40	R\$ 999,00	R\$ 39.960,00
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
46	Mouse Sem Fio	UND	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100	R\$ 617,00	R\$ 61.700,00
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40	R\$ 922,00	R\$ 36.880,00
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20	R\$ 2.899,00	R\$ 57.980,00
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20	R\$ 3.999,00	R\$ 79.980,00
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	UND	10	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120	R\$ 126,00	R\$ 15.120,00
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120	R\$ 499,00	R\$ 59.880,00
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	UND	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00

64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	UND	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 459,00	R\$ 22.950,00
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	20	R\$ 822,00	R\$ 16.440,00
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	30	R\$ 556,00	R\$ 16.680,00
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	20	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
77	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	150	R\$ 1.468,00	R\$ 220.200,00
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	550	R\$ 94,00	R\$ 51.700,00
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	60	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: ☎ 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10	R\$ 1.055,00	R\$ 10.550,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 2.233.180,00

Valor total da proposta: R\$ 2.233.180,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Forma de pagamento: Conforme entrega do material.

Chapadinha(MA), 30 de Novembro de 2022.



A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. N° 6814/2022



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA				AGÊNCIA CREATIVE CNPJ: 47.586.017/0001-36		AJM DA SILVA INFORMÁTICA CNPJ 10.612.251/0001-80		WIDI INFORMÁTICA CNPJ: 27.517.329/0001-80		ESTIMADO	
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELLES 300mbps	UNID	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00	R\$ 75,33	R\$ 7.533,00
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	UNID	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 81,00	R\$ 972,00	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 79,00	R\$ 948,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00	R\$ 423,00	R\$ 8.460,00	R\$ 357,00	R\$ 7.140,00
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
6	CABO DE REDE, PAR TRACADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00	R\$ 600,67	R\$ 12.013,40
7	CABO HDMI ULTRA HD. 2 METROS	UNID	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
8	CABO HDMI ULTRA HD. 5 METROS	UNID	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00	R\$ 65,67	R\$ 6.567,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1,8 metros	UNID	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UNID	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00	R\$ 489,00	R\$ 2.445,00	R\$ 469,33	R\$ 2.346,65
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUZO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO /	UNID	5	R\$ 1.056,00	R\$ 5.280,00	R\$ 1.299,00	R\$ 6.495,00	R\$ 1.233,00	R\$ 6.165,00	R\$ 1.196,00	R\$ 5.980,00
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UNID	5	R\$ 1.997,00	R\$ 9.985,00	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00	R\$ 2.355,00	R\$ 11.775,00	R\$ 2.167,33	R\$ 10.836,65
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UNID	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	R\$ 67,67	R\$ 3.383,50
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00	R\$ 123,00	R\$ 615,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00	R\$ 124,33	R\$ 621,65
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UNID	100	R\$ 2.699,00	R\$ 269.900,00	R\$ 2.996,00	R\$ 299.600,00	R\$ 2.855,00	R\$ 285.500,00	R\$ 2.850,00	R\$ 285.000,00
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão,+ Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50	R\$ 3.055,00	R\$ 152.750,00	R\$ 3.552,00	R\$ 177.600,00	R\$ 3.356,00	R\$ 167.800,00	R\$ 3.321,00	R\$ 166.050,00
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 88,33	R\$ 883,30
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00	R\$ 136,00	R\$ 680,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 126,00	R\$ 630,00
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30	R\$ 899,00	R\$ 26.970,00	R\$ 917,00	R\$ 27.510,00	R\$ 909,00	R\$ 27.270,00	R\$ 908,33	R\$ 27.249,90
20	DATA SHOW PORTATIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UNID	4	R\$ 3.997,00	R\$ 15.988,00	R\$ 3.997,00	R\$ 15.988,00	R\$ 4.230,00	R\$ 16.920,00	R\$ 4.074,67	R\$ 16.298,68
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UNID	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 128,00	R\$ 640,00	R\$ 131,67	R\$ 658,35
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UNID	30	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00	R\$ 557,00	R\$ 16.710,00	R\$ 548,33	R\$ 16.449,90
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UNID	15	R\$ 756,00	R\$ 11.340,00	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00	R\$ 789,00	R\$ 11.835,00	R\$ 781,33	R\$ 11.719,95
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UNID	100	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00	R\$ 212,00	R\$ 21.200,00	R\$ 226,00	R\$ 22.600,00	R\$ 212,33	R\$ 21.233,00

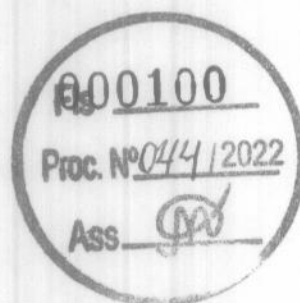
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50 /	R\$ 45,00 /	R\$ 2.250,00 /	R\$ 45,00 /	R\$ 2.250,00 /	R\$ 47,00 /	R\$ 2.350,00 /	R\$ 45,67 /	R\$ 2.283,50 /
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50 /	R\$ 45,00 /	R\$ 2.250,00 /	R\$ 45,00 /	R\$ 2.250,00 /	R\$ 47,00 /	R\$ 2.350,00 /	R\$ 45,67 /	R\$ 2.283,50 /
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100 /	R\$ 109,00 /	R\$ 10.900,00 /	R\$ 122,00 /	R\$ 12.200,00 /	R\$ 126,00 /	R\$ 12.600,00 /	R\$ 119,00 /	R\$ 11.900,00 /
28	Fonte ATX 450W	UND	200 /	R\$ 399,00 /	R\$ 79.800,00 /	R\$ 399,00 /	R\$ 79.800,00 /	R\$ 389,00 /	R\$ 77.800,00 /	R\$ 395,67 /	R\$ 79.134,00 /
29	Fonte CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10 /	R\$ 145,00 /	R\$ 1.450,00 /	R\$ 145,00 /	R\$ 1.450,00 /	R\$ 147,00 /	R\$ 1.470,00 /	R\$ 145,67 /	R\$ 1.456,70 /
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10 /	R\$ 189,00 /	R\$ 1.890,00 /	R\$ 202,00 /	R\$ 2.020,00 /	R\$ 220,00 /	R\$ 2.200,00 /	R\$ 203,67 /	R\$ 2.036,70 /
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30 /	R\$ 556,00 /	R\$ 16.680,00 /	R\$ 559,00 /	R\$ 16.770,00 /	R\$ 599,00 /	R\$ 17.970,00 /	R\$ 571,33 /	R\$ 17.139,90 /
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	UND	15 /	R\$ 3.420,00 /	R\$ 51.300,00 /	R\$ 3.555,00 /	R\$ 53.325,00 /	R\$ 3.850,00 /	R\$ 57.750,00 /	R\$ 3.608,33 /	R\$ 54.124,95 /
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade Impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15 /	R\$ 3.055,00 /	R\$ 45.825,00 /	R\$ 3.210,00 /	R\$ 48.150,00 /	R\$ 3.455,00 /	R\$ 51.825,00 /	R\$ 3.240,00 /	R\$ 48.600,00 /
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 qpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15 /	R\$ 6.685,00 /	R\$ 100.275,00 /	R\$ 7.220,00 /	R\$ 108.300,00 /	R\$ 7.895,00 /	R\$ 118.425,00 /	R\$ 7.266,67 /	R\$ 109.000,05 /
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20 /	R\$ 1.856,00 /	R\$ 37.120,00 /	R\$ 2.020,00 /	R\$ 40.400,00 /	R\$ 1.850,00 /	R\$ 37.000,00 /	R\$ 1.908,67 /	R\$ 38.173,40 /
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSÃO PRETO E COLORIDA	UND	50 /	R\$ 1.650,00 /	R\$ 82.500,00 /	R\$ 1.699,00 /	R\$ 84.950,00 /	R\$ 1.355,00 /	R\$ 67.750,00 /	R\$ 1.568,00 /	R\$ 78.400,00 /
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30 /	R\$ 225,00 /	R\$ 6.750,00 /	R\$ 245,00 /	R\$ 7.350,00 /	R\$ 278,00 /	R\$ 8.340,00 /	R\$ 249,33 /	R\$ 7.479,90 /
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20 /	R\$ 389,00 /	R\$ 7.780,00 /	R\$ 399,00 /	R\$ 7.980,00 /	R\$ 389,00 /	R\$ 7.780,00 /	R\$ 392,33 /	R\$ 7.846,60 /
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10 /	R\$ 455,00 /	R\$ 4.550,00 /	R\$ 465,00 /	R\$ 4.650,00 /	R\$ 356,00 /	R\$ 3.560,00 /	R\$ 425,33 /	R\$ 4.253,30 /
40	MICROFONE COM FIO PROFSSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6.3mm	UND	10 /	R\$ 355,00 /	R\$ 3.550,00 /	R\$ 465,00 /	R\$ 4.650,00 /	R\$ 323,00 /	R\$ 3.230,00 /	R\$ 381,00 /	R\$ 3.810,00 /
41	MICROFONE PROFSSIONAL DUPLIO DE MAO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão /1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10 /	R\$ 989,00 /	R\$ 9.890,00 /	R\$ 1.092,00 /	R\$ 10.920,00 /	R\$ 1.280,00 /	R\$ 12.800,00 /	R\$ 1.120,33 /	R\$ 11.203,30 /
42	Monitor 21,5" Widescreen Full HD	UND	10 /	R\$ 1.156,00 /	R\$ 11.560,00 /	R\$ 1.325,00 /	R\$ 13.250,00 /	R\$ 1.320,00 /	R\$ 13.200,00 /	R\$ 1.267,00 /	R\$ 12.670,00 /

43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40	R\$ 989,00	R\$ 39.560,00	R\$ 999,00	R\$ 39.960,00	R\$ 955,00	R\$ 38.200,00	R\$ 981,00	R\$ 39.240,00
44	MOUSE OPTICO COM FIO	UND	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00	R\$ 22,30	R\$ 3.345,00
45	MOUSE PAD PARA MOUSE	UND	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
46	Mouse Sem Fio	UND	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00	R\$ 617,00	R\$ 61.700,00	R\$ 655,00	R\$ 65.500,00	R\$ 623,67	R\$ 62.367,00
48	NOBREAK 1200VA BIVOLT	UND	40	R\$ 888,00	R\$ 35.520,00	R\$ 922,00	R\$ 36.880,00	R\$ 978,00	R\$ 39.120,00	R\$ 929,33	R\$ 37.173,20
49	NOTEBOOK 15.6 CELERON TELA FULL HD WIDESCREEN Memória Ram: 4 GB SSD 500GB	UND	20	R\$ 2.699,00	R\$ 53.980,00	R\$ 2.899,00	R\$ 57.980,00	R\$ 2.988,00	R\$ 59.760,00	R\$ 2.862,00	R\$ 57.240,00
50	NOTEBOOK 15.6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 500GB	UND	20	R\$ 3.799,00	R\$ 75.980,00	R\$ 3.999,00	R\$ 79.980,00	R\$ 3.997,00	R\$ 79.940,00	R\$ 3.931,67	R\$ 78.633,40
51	NOTEBOOK 15.6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10	R\$ 4.499,00	R\$ 44.990,00	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00	R\$ 4.788,00	R\$ 47.880,00	R\$ 4.712,33	R\$ 47.123,30
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	R\$ 45,33	R\$ 2.266,50
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00	R\$ 259,67	R\$ 5.193,40
56	Projetor multimídia, 2000LUMENS	UND	10	R\$ 2.455,00	R\$ 24.550,00	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00	R\$ 2.585,00	R\$ 25.850,00	R\$ 2.596,67	R\$ 25.966,70
57	RACK PADRÃO 19 X 5U X 350	UND	20	R\$ 479,00	R\$ 9.580,00	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00	R\$ 504,67	R\$ 10.093,40
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00	R\$ 126,00	R\$ 15.120,00	R\$ 129,00	R\$ 15.480,00	R\$ 121,33	R\$ 14.559,60
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 GHz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120	R\$ 459,00	R\$ 55.080,00	R\$ 499,00	R\$ 59.880,00	R\$ 459,00	R\$ 55.080,00	R\$ 472,33	R\$ 56.679,60
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 72,33	R\$ 14.466,00
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 72,33	R\$ 14.466,00
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 72,33	R\$ 14.466,00
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 73,33	R\$ 21.999,00
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 72,33	R\$ 21.699,00
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 72,33	R\$ 21.699,00
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 72,33	R\$ 21.699,00
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00	R\$ 3.533,33	R\$ 35.333,30
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 456,00	R\$ 22.800,00	R\$ 459,00	R\$ 22.950,00	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anteriores USB 2.0	UNIT	20	R\$ 758,00	R\$ 15.160,00	R\$ 822,00	R\$ 16.440,00	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00	R\$ 793,00	R\$ 15.860,00
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNIT	30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00	R\$ 556,00	R\$ 16.680,00	R\$ 512,00	R\$ 15.360,00	R\$ 522,33	R\$ 15.669,90

74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100	R\$ 5.900,00	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UND	30	R\$ 369,00	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00	R\$ 377,00	R\$ 11.310,00	R\$ 381,67	R\$ 11.450,10
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UND	20	R\$ 858,00	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00	R\$ 855,00	R\$ 17.100,00	R\$ 870,67	R\$ 17.413,40
77	Tablet 10 polegadas tela 6", Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android	UND	150	R\$ 1.399,00	R\$ 209.850,00	R\$ 220.200,00	R\$ 1.499,00	R\$ 224.850,00	R\$ 1.455,33	R\$ 218.299,50
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UND	550	R\$ 89,00	R\$ 48.950,00	R\$ 51.700,00	R\$ 94,00	R\$ 52.800,00	R\$ 93,00	R\$ 51.150,00
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UND	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00	R\$ 16.600,00	R\$ 83,00	R\$ 17.000,00	R\$ 82,33	R\$ 16.466,00
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UND	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00	R\$ 8.160,00	R\$ 136,00	R\$ 7.980,00	R\$ 122,67	R\$ 7.360,20
81	TECLADO USB PADRAO ABNT2	UND	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00	R\$ 11.000,00	R\$ 55,00	R\$ 10.800,00	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
82	TELA DE PROJECAO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10	R\$ 1.055,00	R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00	R\$ 1.055,00	R\$ 11.250,00	R\$ 1.078,33	R\$ 10.783,30
VALOR GLOBAL				R\$ 2.081.649,00		R\$ 2.233.180,00		R\$ 2.215.571,00		R\$ 2.176.792,03

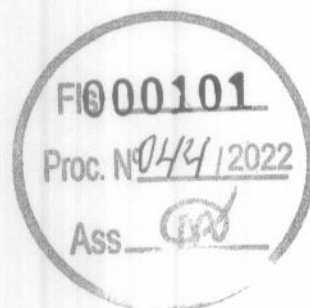
VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.176.792,03 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos).

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação





À Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Nesta



DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para realização de pesquisas de preços referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração através de ampla pesquisa mercadológica.

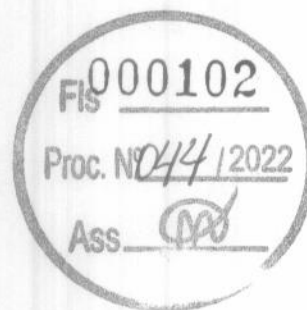
Chapadinha/MA, em 01 de Dezembro de 2022.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitação de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



À Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA, foi realizado o devida encaminhamento para as secretarias municipais através de correspondência, conforme nos foi solicitado. Tendo em vista, que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, manifestaram interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

R\$ 2.176.792,03 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos).

Chapadinha/MA, 01 de Dezembro de 2022.

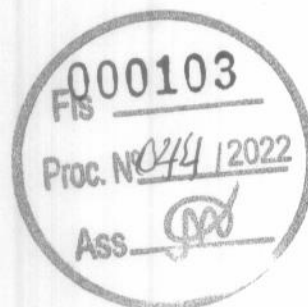

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO

PROCESSO Nº 6814/2022

A Ilma. Sra.
Vânia Duarte de Souza Mota
Secretária Adjunta de Administração
Nesta.



Sra. Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de informática, destinados à **Secretaria Municipal de Administração**.

O valor total estimado é de **R\$ 1.085.765,39** (hum milhão e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Conforme cotações em anexo.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

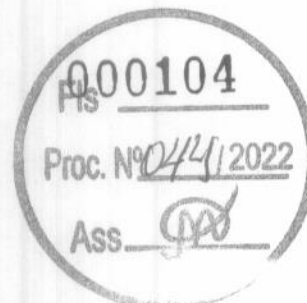
Chapadinha/MA, 02 de Dezembro de 2022.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitações



DESPACHO



PROCESSO Nº 6814/2022

A Ilma. Sra.
Nara da Silva Macêdo
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Sra. Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para Contratação de Empresa para fornecimento de material de informática, destinados à **Secretária Municipal de Educação.**

O valor total estimado é de **R\$ 452.567,36 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).** Conforme cotações em anexo.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Chapadinha/MA, 02 de dezembro de 2022.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

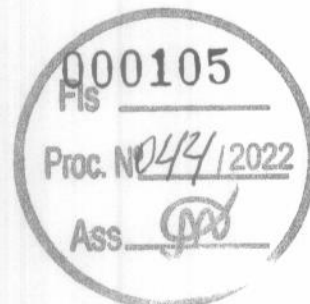
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO

PROCESSO Nº 6814/2022

**Ao Ilmo. Sr.
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Nesta.**



Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para Contratação de Empresa para **fornecimento de material de informática, destinados à Secretária Municipal de Saúde.**

O valor total estimado é de **R\$ 349.718,62 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).** Conforme cotações em anexo.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Chapadinha/MA, 02 de Dezembro de 2022.


**Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO

PROCESSO Nº 6814/2022

Ao Ilmo. Sr.
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Nesta.



Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para Contratação de Empresa para **fornecimento de material de informática, destinados à Secretária Municipal de Assistência Social.**

O valor total estimado é de **R\$ 249.149,99 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Conforme cotações em anexo.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Chapadinha/MA, 02 de dezembro de 2022.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



Chapadinhã - MA, 05 de dezembro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHÃ**, com um valor estimado de **R\$ 2.176.792,03 (dois milhões cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração (R\$ 1.085.356,06 (hum milhão, e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), Educação (R\$ 442.567,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), Saúde (R\$ 399.718,62 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) e Assistência Social (R\$ 249.149,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 6814/2022.

Atenciosamente,

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
Chapadinhã-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DESPACHO

A Sra.
Vânia Duarte de Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Nesta



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados à Secretaria Municipal de Administração.**

Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

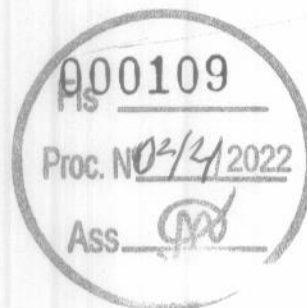
Chapadinhã(MA), 05 de Dezembro de 2022.



Contador
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

DESPACHO

A Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados à Secretaria Municipal de Educação.**

Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Chapadinda(MA), 05 de Dezembro de 2022.



Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinda
MARIO AKYLSI QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

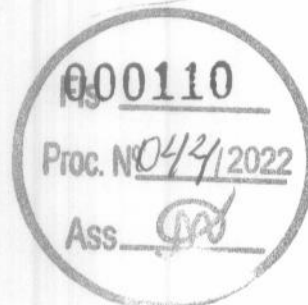


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

DESPACHO

Ao Sr.
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Nesta



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**

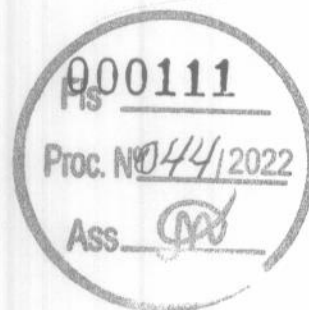
Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Chapadinho(MA), 05 de Dezembro de 2022.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS CUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

DESPACHO



Ao Sr.
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Chapadinda(MA), 05 de Dezembro de 2022.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinda
MASIO AKYLYS SOARES DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

FR 000112

Proc. Nº 44/2022

Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE CHAPADINHA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1 /	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UNID	100
2 /	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UNID	12
3 /	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20
4 /	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100
5 /	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100
6 /	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20
7 /	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100
8 /	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100
9 /	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND	100
10 /	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5
11 /	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	UND	5
12 /	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5
13 /	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50
14 /	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5
15 /	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100
16 /	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50
17 /	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10
18 /	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5
19 /	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30
20 /	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4
21 /	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5
22 /	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V	UND	30
23 /	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V	UND	15
24 /	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100
25 /	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50
26 /	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50
27 /	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100
28 /	FONTE ATX 450W	UND	200
29 /	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10
30 /	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10
31 /	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30
32 /	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	UND	15

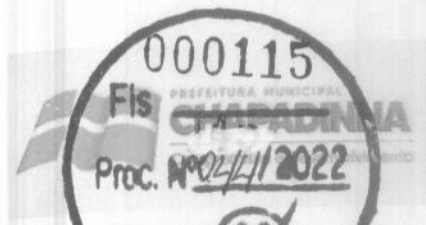
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão /1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100
46	Mouse Sem Fio	UND	40
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20
56	Projeto multimídia, 2000LUMENS	UND	10
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20

Proc. 044.12022

Ass. 

58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2,4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	UND	200
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	UND	300
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10
70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	20
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	30
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	30
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	20
77	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	150
78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	550
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	200
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	60
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	200
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10

2- DA JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE CHAPADINHA, a fim de atender a necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Igarapé-Açu, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. A aquisição se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados nas repartições públicas desse Município. Considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades administrativas, os suprimentos de informáticas e demais materiais solicitados neste termo de referência, faz-se necessários para a manutenção e recuperação de equipamentos com defeitos e necessitam de peças para seu pleno funcionamento, bem como a garantia para futuros problemas que venham a ocorrer em virtude de constantes queda de energia elétrica, onde será necessário a aquisição dos referidos materiais para a correção e concertos dos equipamentos de informática. Devido a constantes picos e interrupções no abastecimento de energia elétrica, faz-se necessário a aquisição de nobreaks e estabilizadores a fim de preservar os equipamentos de informática e geradores que garantirão a continuidade do abastecimento de energia, caso este seja interrompido pela concessionária, visando a continuidade dos trabalhos, sem prejuízo.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei do novo Decreto do Pregão Eletrônico - Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3- DO VALOR ESTIMADO:

3.1- SIGILOSO - nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019.

4- FONTES DE RECURSO

4.1- As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Chapadinha no exercício de 2022.

5 - FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor Municipal, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

5.2. Fica vedado o substabelecimento para abastecimento.

5.3. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura da Ata que deverá ter vigência por 12 (doze) meses.

6 - PRAZO PARA ENTREGA

6.1 - O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada de acordo com a necessidade da CONTRATANTE durante o ano letivo vinculado a vigência do contrato.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - DA CONTRATANTE

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Secretaria Contratante;

7.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;

7.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga:

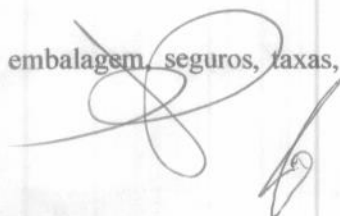
8.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

8.2.2 - Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

8.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

8.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

8.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;



8.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;

8.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

8.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

8.2.9 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.10 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 - FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.3. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

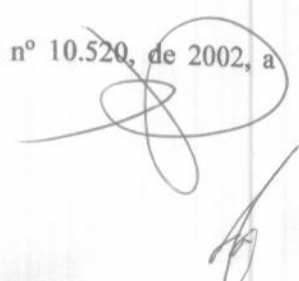
9.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

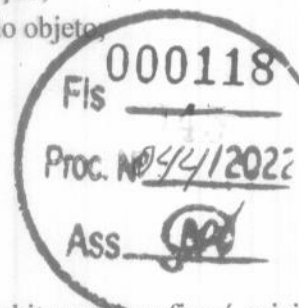
9.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



- 10.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.2.1. Fraudar na execução do contrato;
- 10.2.2. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.3. Cometer fraude fiscal;
- 10.2.4. Não manter a proposta.
- 10.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.4. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.4.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.4.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.4.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Contratante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos no contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

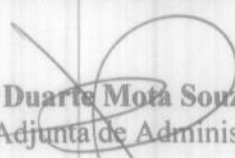
12.1 - O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chapadinho(MA), 06 de Dezembro de 2022.


Thiago Alves dos Santos Silva
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



APROVADO EM: 06 de Dezembro de 2023.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade da Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, Secretária Adjunta de Administração do Município de Chapadinha/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Chapadinha - MA, 07 de dezembro de 2022.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde


Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade da Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, Secretária Adjunta de Administração do Município de Chapadina/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Chapadina - MA, 07 de Dezembro de 2022.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

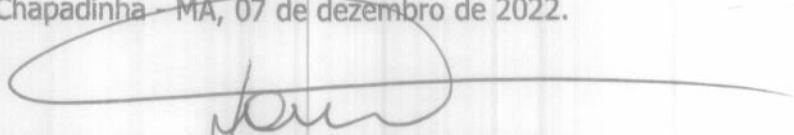
Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade da Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, Secretária Adjunta de Administração do Município de Chapadinha/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Chapadinha - MA, 07 de dezembro de 2022.


EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

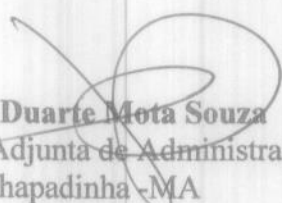
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233.72



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA, e AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinda-MA, 08 de dezembro de 2022.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Chapadinda-MA

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

AUTORIZAÇÃO



Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 09 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
Chapadinha-MA.

~~Prefeitura Mun. de Chapadinha~~
~~Vânia Duarte Mota Souza~~
~~Secretaria Adjunta de Administração~~



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 6814/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Vânia Duarte de Mota Souza - Secretária Adjunta de Administração; Richard Wilker Serra Moraes - Secretário Municipal de Saúde; Nara da Silva Macêdo - Secretária Municipal de Saúde; Ezequias Douglas dos Santos - Secretário Municipal de Assistência Social.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 2.176.792,03 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos)**.

Chapadinha - MA, em 12 de Dezembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes

Portaria nº 358/2021

Pregoeiro Municipal

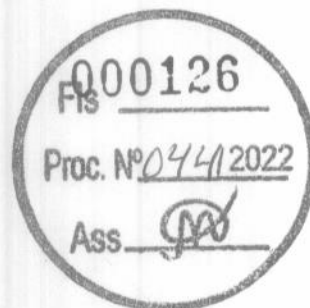
Prefeitura Mun. de Chapadinha

Luciano Souza Gomes

Pregoeiro



DESPACHO



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 6814/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 13 de dezembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 358/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
PARA COMPRAS nº 044/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 6814/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultar ao edital apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e proposta homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__ : __ M DO DIA __ / __ / 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__ : __ M DO DIA __ / __ / 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__ : __ M DO DIA __ / __ / 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__ : __ M DO DIA __ / __ / 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

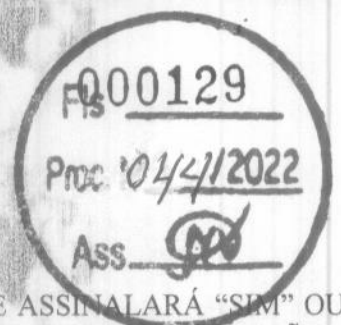
4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculando a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico e modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior desconto/lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 12, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaltransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://compras.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/IGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede do licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.1.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.1.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.1.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.1.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.1.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

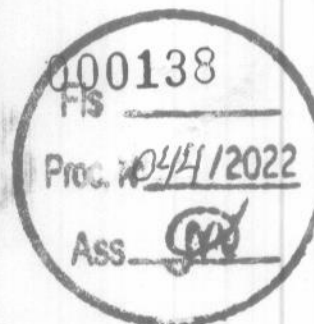
10.1.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.1.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.2.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

10.2.2. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- a) produtos fornecidos e em qual período;
- b) clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- c) manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos produtos fornecidos;
- d) A comprovação deverá apresentar: quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

10.2.3. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

10.2.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 10.2.3.1.** Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;
- 10.2.3.2.** O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

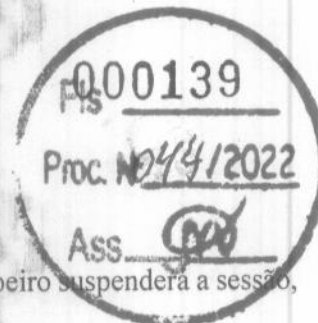
Obs: O item permite que no caso existir dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e a equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO)** dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO.

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não manter a proposta;

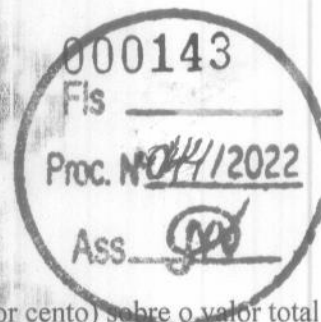
22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Chapadinh/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

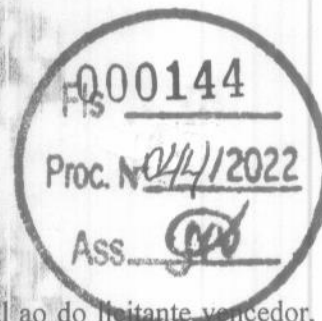
21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLAUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIDA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

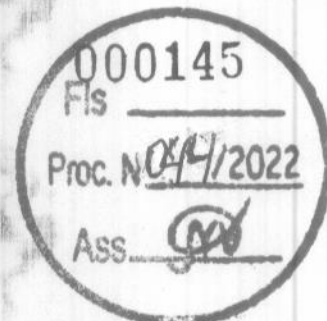
24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

24.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.



25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

25.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço Av. Presidente



Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadinho/MA, ____ de ____ de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

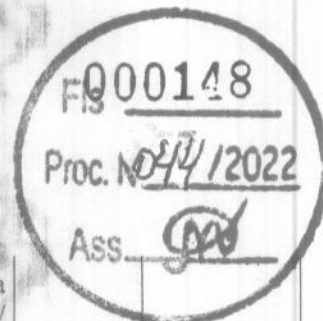
Pregoeiro Municipal
Chapadinho/MA



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UNID	100
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UNID	12
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID	20
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID	100
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID	100
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID	20
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND	100
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND	100
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1,8 metros	UND	100
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND	5
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	UND	5
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND	5
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND	50
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct	5
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND	100
16	Computador Intel Core i5 8GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID	50
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	10
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID	5
19	CELULAR GALAXY 32GB	UNID	30
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND	4
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND	5
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND	30
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND	15
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND	100
25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND	50
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND	50
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND	100
28	FONTE ATX 450W	UND	200
29	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND	10
30	GABINETE ATX COM FONTE	UND	10
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	UND	15

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	UND	40
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100
46	Mouse Sem Fio	UND	40
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	UND	10
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20



58	✓	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	50
59	✓	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120
60	✓	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120
61	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200
62	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELLOW	UND	200
63	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200
64	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200
65	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300
66	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELLOW	UND	300
67	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300
68	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300
69	✓	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10
70	✓	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
71	✓	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
72	✓	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	20
73	✓	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	30
74	✓	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100
75	✓	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	30
76	✓	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	20
77	✓	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	150
78	✓	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	550
79	✓	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	200
80	✓	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	60
81	✓	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	200
82	✓	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10

2- DA JUSTIFICATIVA:



2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA, a fim de atender a necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Igarapé-Açu, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. A aquisição se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados nas repartições públicas desse Município. Considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades administrativas, os suprimentos de informáticas e demais materiais solicitados neste termo de referência, faz-se necessários para a manutenção e recuperação de equipamentos com defeitos e necessitam de peças para seu pleno funcionamento, bem como a garantia para futuros problemas que venham a ocorrer em virtude de constantes queda de energia elétrica, onde será necessário a aquisição dos referidos materiais para a correção e concertos dos equipamentos de informática. Devido a constantes picos e interrupções no abastecimento de energia elétrica, faz-se necessário a aquisição de nobreaks e estabilizadores a fim de preservar os equipamentos de informática e geradores que garantam a continuidade do abastecimento de energia, caso este seja interrompido pela concessionária, visando a continuidade dos trabalhos, sem prejuízo.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei do novo Decreto do Pregão Eletrônico - Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3- DO VALOR ESTIMADO:

3.1- SIGILOSO - nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019.

4- FONTES DE RECURSO

4.1- As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Chapadinho no exercício de 2022.

5 - FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor Municipal, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

5.2. Fica vedado o substabelecimento para abastecimento.

5.3. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura da Ata que deverá ter vigência por 12 (doze) meses.

6 - PRAZO PARA ENTREGA

6.1 - O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada de acordo com a necessidade da CONTRATANTE durante o ano letivo vinculado a vigência do contrato.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - DA CONTRATANTE

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Secretaria Contratante;

7.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;

7.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga:

8.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

8.2.2 - Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

8.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

8.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

8.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;



8.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;

8.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

8.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

8.2.9 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.10 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 - FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto" pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada. 20

9.3. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

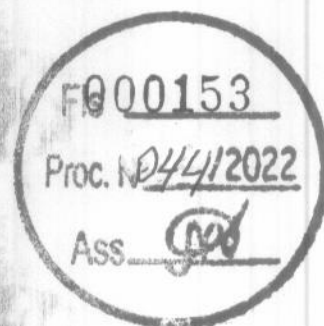
10. DAS PENALIDADES

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.1. Fraudar na execução do contrato;



- 10.2.2. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.3. Cometer fraude fiscal;
- 10.2.4. Não manter a proposta.
- 10.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.4. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.4.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.4.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.4.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.5. Também ficam sujeitas as penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA



11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Contratante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

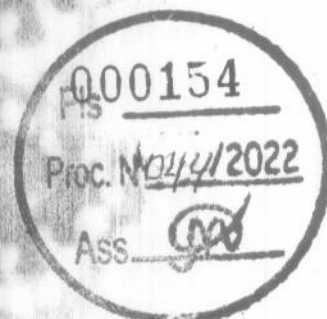
11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos no contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 – O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.





ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____ CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE
JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____, EM, ____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADORA(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V
DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO,
PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

MINUTA EDITADA

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE). O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

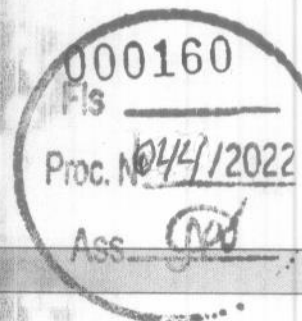
OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCINHA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, _____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA FEDERAL



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



35

MINUTA EDITAL

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					
TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

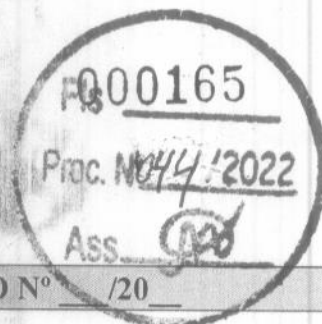
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

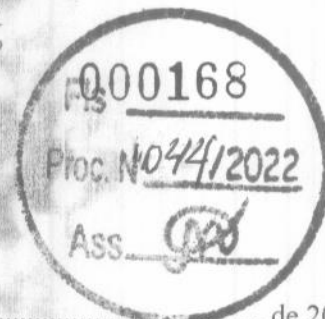
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CHAPADINHA/MA, de de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

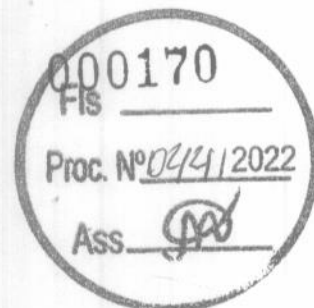
MINUTA EDITAL

42



MINUTA EDITAL

43



Parecer

Processo Administrativo nº 6814.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do município de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO..LEI
Nº 8.666/93, LEI N.º 10.520/2002,
DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo para eventual contratação de pessoa jurídica para registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às secretarias de Chapadinhã-MA, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.24/2019.

O processo em comento, pregão eletrônico visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Chapadinhã/MA

O feito foi inaugurado com a solicitação de despesa expedida pelas Chapadinhã-MA.

Nas fls. que seguiram foram anexadas as cotações de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Compras e Licitação, o mapa de apuração de preço, declaração de adequação orçamentária e financeira e Termo de Referência.

Na sequência, por conseguinte a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Vianô de Souza Gomes, e a justificativa pela adoção do pregão.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.



Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Temos que o pregão é uma modalidade de licitação permitida e adequada para o caso ora analisado. No mais deve-se atentar que no processo foi adotada a regra do pregão eletrônico, nos termos do parágrafo quarto do artigo 1º do Decreto Federal 10.024/2019, o qual regula a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Destarte, é fundamental observar o art. 3º da lei do pregão, vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Observamos ainda, que a minuta de edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e Decreto nº 10.024/2019.

Pois bem, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

Contudo, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do aviso do edital nos diários oficiais da União, imprensa oficial do Estado, do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, além do átrio na Prefeitura Municipal, em virtude da ausência de Imprensa Oficial no município, em prazo

mínimo de 08 (oito) dias úteis anteriores a data marcada para a o início da Sessão Pública, bem como a inserção dos arquivos no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. Ao analisar a minuta contratual entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

A análise da minuta de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Conclusão

Diante do exposto, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica.

É o parecer, ora submeto à douda apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 14 de dezembro de 2022.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
PARA COMPRAS nº 044/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 6814/2022**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	20:00M DO DIA 26/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	17H:59M DO DIA 02/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	00H:00M DO DIA 05/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:00M DO DIA 05/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior desconto/lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

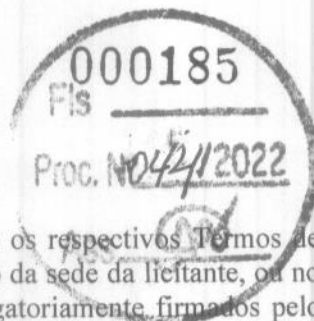
9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente, firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.1.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.1.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.1.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.1.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- 10.1.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: 11

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.1.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.1.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.2.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

10.2.2. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- a) produtos fornecidos e em qual período;
- b) clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- c) manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos produtos fornecidos;
- d) A comprovação deverá apresentar: quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

10.2.3. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

10.2.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 10.2.3.1.** Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;
- 10.2.3.2.** O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

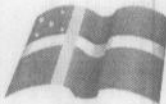
Obs: O item permite que no Caso existir dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e a equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

10.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO)** dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO.

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.
- 21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Chapadinho/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

24.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 25.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 25.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço Av. Presidente

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

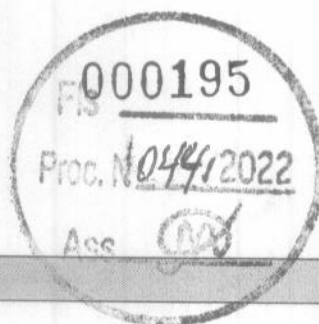
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadinho/MA, 15 de Dezembro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal
Chapadinho/MA

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1 ✓	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELESS 300mbps	UNID ✓	100 ✓
2 ✓	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER	UNID ✓	12 ✓
3 ✓	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	UNID ✓	20 ✓
4 ✓	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	UNID ✓	100 ✓
5 ✓	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	UNID ✓	100 ✓
6 ✓	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	UNID ✓	20 ✓
7 ✓	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	UND ✓	100 ✓
8 ✓	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	UND ✓	100 ✓
9 ✓	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E SCANNERS, 1.8 metros	UND ✓	100 ✓
10 ✓	Caixa Amplificada - 50w RMS	UND ✓	5 ✓
11 ✓	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO	UND ✓	5 ✓
12 ✓	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	UND ✓	5 ✓
13 ✓	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	UND ✓	50 ✓
14 ✓	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	pct ✓	5 ✓
15 ✓	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	UND ✓	100 ✓
16 ✓	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, + Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	UNID ✓	50 ✓
17 ✓	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT ✓	10 ✓
18 ✓	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	UNID ✓	5 ✓
19 ✓	CELULAR GALAXY 32GB	UNID ✓	30 ✓
20 ✓	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	UND ✓	4 ✓
21 ✓	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	UND ✓	5 ✓
22 ✓	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	UND ✓	30 ✓
23 ✓	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	UND ✓	15 ✓
24 ✓	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	UND ✓	100 ✓
25 ✓	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	UND ✓	50 ✓
26 ✓	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	UND ✓	50 ✓
27 ✓	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	UND ✓	100 ✓
28 ✓	FONTE ATX 450W	UND ✓	200 ✓
29 ✓	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	UND ✓	10 ✓
30 ✓	GABINETE ATX COM FONTE	UND ✓	10 ✓
31 ✓	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND ✓	30 ✓
32 ✓	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMÁTICA	UND ✓	15 ✓

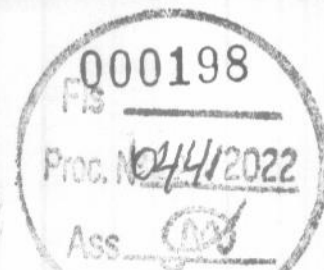
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	UND	15
34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	UND	15
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	UND	20
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	UND	50
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	UND	30
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	UND	20
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	UND	10
40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	UND	10
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	UND	10
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	UND	10
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEEN FULL HD	UND	40
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	UND	150
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	UND	100
46	Mouse Sem Fio	UND	40
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	100
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	UND	40
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	UND	20
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	UND	20
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	UND	10
52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRRAL 3/4 / und com 1 metro	UND	50
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	UND	100
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	UND	20
56	Projektor multimídia, 2000LUMENS	UND	10
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	UND	20

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

58	✓	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	UND	30
59	✓	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	UND	120
60	✓	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	UND	120
61	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	UND	200
62	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	UND	200
63	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	UND	200
64	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	UND	200
65	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	UND	300
66	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	UND	300
67	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	UND	300
68	✓	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	UND	300
69	✓	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	UND	10
70	✓	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
71	✓	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	UND	50
72	✓	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	UNID	20
73	✓	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	UNID	30
74	✓	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	UND	100
75	✓	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	UNID	30
76	✓	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	UNID	20
77	✓	TABLET Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	UNID	150
78	✓	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	UNID	550
79	✓	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	UNID	200
80	✓	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	UNID	60
81	✓	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	UND	200
82	✓	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	UND	10

2- DA JUSTIFICATIVA:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE CHAPADINHA, a fim de atender a necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Igarapé-Açu, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. A aquisição se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados nas repartições públicas desse Município. Considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades administrativas, os suprimentos de informáticas e demais materiais solicitados neste termo de referência, faz-se necessários para a manutenção e recuperação de equipamentos com defeitos e necessitam de peças para seu pleno funcionamento, bem como a garantia para futuros problemas que venham a ocorrer em virtude de constantes queda de energia elétrica, onde será necessário a aquisição dos referidos materiais para a correção e concertos dos equipamentos de informática. Devido a constantes picos e interrupções no abastecimento de energia elétrica, faz-se necessário a aquisição de nobreaks e estabilizadores a fim de preservar os equipamentos de informática e geradores que garantirão a continuidade do abastecimento de energia, caso este seja interrompido pela concessionária, visando a continuidade dos trabalhos, sem prejuízo.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei do novo Decreto do Pregão Eletrônico - Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3- DO VALOR ESTIMADO:

3.1- SIGILOSO - nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019.

4- FONTES DE RECURSO

4.1- As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Chapadinha no exercício de 2022.

5 - FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor Municipal, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

5.2. Fica vedado o subestabelecimento para abastecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



5.3. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura da Ata que deverá ter vigência por 12 (doze) meses.

6 - PRAZO PARA ENTREGA

6.1 - O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada de acordo com a necessidade da CONTRATANTE durante o ano letivo vinculado a vigência do contrato.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - DA CONTRATANTE

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Secretaria Contratante;

7.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;

7.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga:

8.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

8.2.2 - Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;

8.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

8.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

8.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;

8.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

8.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

8.2.9 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.10 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 - FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.3. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.1. Fraudar na execução do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 10.2.2. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.3. Cometer fraude fiscal;
- 10.2.4. Não manter a proposta.
- 10.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.4. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.4.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.4.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.4.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Contratante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos no contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 – O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEN S	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT.	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

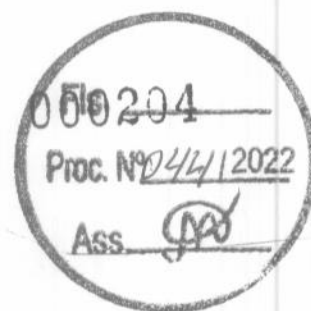
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE
JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

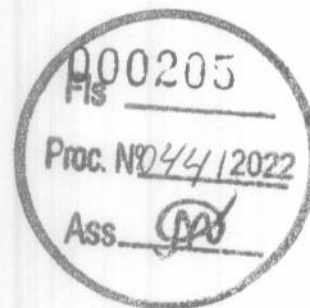
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



(DATA) 3

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2022

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

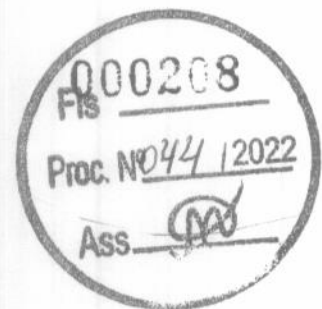
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP

..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo(a)/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

36

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					
TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

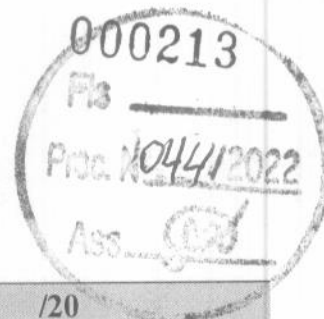
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de 2022.

38

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					
TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

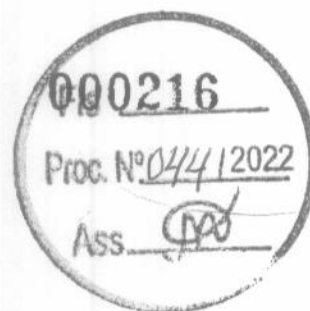


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CHAPADINHA/MA, de..... de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



42



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



43



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 044/2022-SRP. Processo nº 6814/2022-PMCH. Objeto: "Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadinha"; Abertura: 05/01/2023 às 08:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Chapadinha/MA, 15 de Dezembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fl. 000219

Proc. 004/2022

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3006 – Páginas 05

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECRETO Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO DOMÍNIO ÚTIL DO AFORAMENTO Nº 261/87, DATADO DE 28 DE AGOSTO DE 1987, E DÁ POUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Declaro com base no Processo Administrativo 0000004855/2022, o retorno do domínio útil do Aforamento nº 261/87, datado de 28 de agosto de 1987, em nome da Associação dos Profissionais em Confeções de Chapadina, ao Município de Chapadina, Estado do Maranhão, por descumprimento da Cláusula Primeira do referido Aforamento.

Art. 2º. Em razão do retorno do domínio útil ao patrimônio do Município de Chapadina, deve ser cancelada junto ao Registro de Imóveis desta Cidade, a matrícula nº 1.750, efetuada à fl. 01, do Livro 02-E de Registro Geral de Imóveis.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina - MA, em 21 de novembro de 2022.

Maria Duclene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 044/2022-SRP. Processo nº 6814/2022-PMCH. Objeto: "Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadina"; Abertura: 05/01/2023 às 08:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e

Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 15 de Dezembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 045/2022-SRP. Processo nº 6809/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) de interesse da Administração Pública"; Abertura: 05/01/2023 às 13:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 15 de Dezembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP

Aos 05 de Dezembro de 2022, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 5674/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 035/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uemasul.edu.br, e no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão, www.compras.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estarão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, na sede da Comissão Setorial de Licitações da UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Bairro Centro, para consulta gratuita. Imperatriz/MA, 15 de dezembro de 2022. **Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos Pregoeiro – CSL/UEMASUL.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2023 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5301/2022 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará a LICITAÇÃO Nº 001/2023- PRL/CAEMA, pelo critério de julgamento técnica e preço, no modo de disputa fechado, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, com orçamento sigiloso, às 9 horas do dia 02 de março de 2023, horário de Brasília-DF, no auditório da Companhia, situado à Rua Silva Jardim, 307, Centro, São Luís/MA, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para execução dos Serviços de Gerenciamento e Apoio à Fiscalização das Obras de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de São Luís/MA – PAC 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração em data de 21 de junho de 2018, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 15 de dezembro de 2022. **WERNHER MAX BAUER Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 039/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa prestadora de serviços de provedor de internet, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, por meio de registro de preços, no dia 03/01/2023 às 08:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 040/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás GLP para atender as necessidades das secretarias municipais do município, por meio de registro de preços, no dia 04/01/2023 às 08:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta

Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2022. **Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

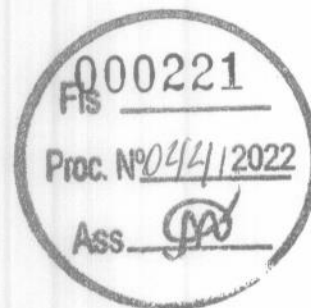
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 044/2022-SRP. Processo nº 6814/2022-PMCH. Objeto: "Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Chapadina"; Abertura: 05/01/2023 às 08:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 15 de Dezembro de 2022. **Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 045/2022-SRP. Processo nº 6809/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) de interesse da Administração Pública"; Abertura: 05/01/2023 às 13:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 15 de Dezembro de 2022. **Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 091201/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022



DARLU INDUSTRIA
TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320886192-6	40.223.106/0001-79	30/12/2020	04/01/2021
Endereço Completo:			
RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAPEL FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES			
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	28/09/2021	Número:	7896499
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2022 13:34

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003186594 e visualize a certidão)



22/482.884-3



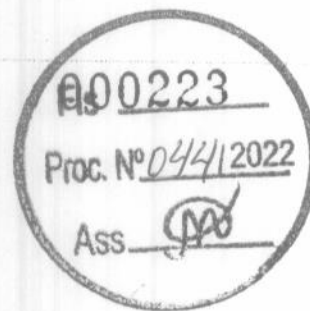
Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado



● Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Digital

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7093560212 DATA: 13/02/2012

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
BARÃO DE COTEGIPE RS

23/04/1988

CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50

015.919.100-99

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DETETOR

151381 / 151381

EL N° 7.116 DE 29/08/63

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO o verso e averso da presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunha da verdade DOU FE.



Marisa Maleski Dariva
MARISA MALESKI DARIVA Substitua da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - às 15:45
Emol.: 10,00 - Selo: 0189.01.1900003.20425 A 20426 - Vlr.: 2,80
VÁLIDO SOMENTE SEM EMERDAS OU RASURAS

CV-1511

PC21M



Polícia Digital

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RIO GRANDE DO SUL

15503664

012 918 100-88

WALKESTON: 080330 01 22 3015 3 00003 031 0001894 50

CAS BARÃO DE COTEGIPE RS

BARÃO DE COTEGIPE RS

CIRLEI GIACOMEL IZYCKI

VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI

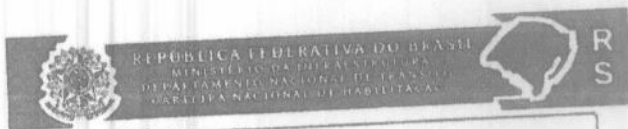
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

012 918 100-88

15503664



Don



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2364892631

NOME
LEGIANE PAULA GIACOMEL IZUCHI NAIDUKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
7093560212 SJS/12 RS

CPF
015.919.100-99 DATA NASCIMENTO
23/04/1988

FILIAÇÃO
VALDOMIRO ANTONIO IZUCHI

CITRLEI GIACOMEL IZUCHI



PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
3401-PSSE943

VALIDADE
15/03/2032 1ª HABILITAÇÃO
12/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6048940668
RS255476515

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

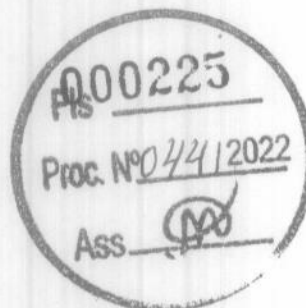
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 40223106000179

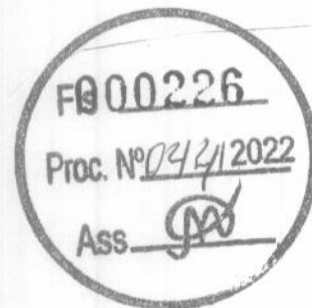
LIMPAR

Data da consulta: 28/12/2022 18:17:09

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Tributação Federal: Modalidade Federal: MicroEmpresa | Optante pelo Simples: SIM

Tributação Estadual: Modalidade Estadual: MicroEmpresa

D E M O N S T R A T I V O D E F A T U R A M E N T O
12/2021 a 11/2022

MÊS/ANO

Dezembro	2021
Janeiro	2022
Fevereiro	2022
Março	2022
Abril	2022
Mai	2022
Junho	2022
Julho	2022
Agosto	2022
Setembro	2022
Outubro	2022
Novembro	2022

FATURAMENTO (R\$)

145.241,78
127.522,29
87.958,97
115.504,02
156.601,66
156.507,28
167.775,20
181.701,06
395.575,45
211.679,59
154.616,30
139.439,14

TOTAL ==>

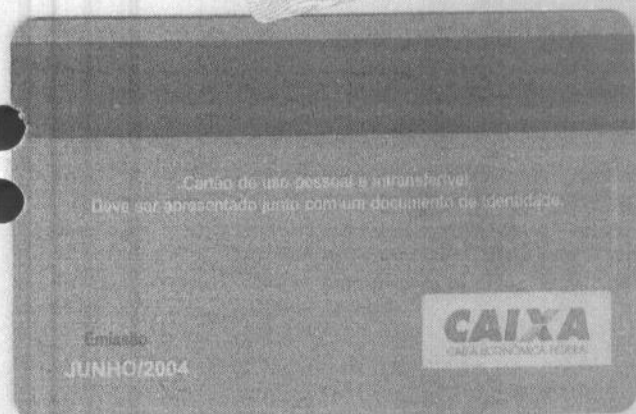
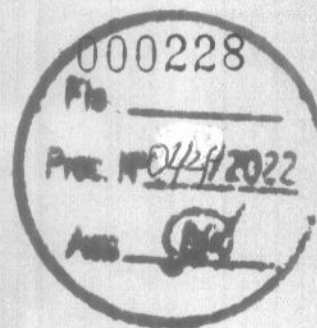
2.040.122,74

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Dezembro de 2022.

MAURICIO
MENEGHEL:
51260980049

Assinado digitalmente por MAURICIO MENEGHEL 51260980049
DE: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENIA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=MAURICIO
MENEGHEL 51260980049
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-27 13:55:30
Pixel Reader Versão: 10.0.0

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

21 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Nº FCN/REMP



RSP2100298884

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106006179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

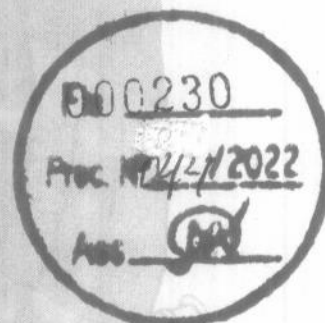
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "**DARLU**".

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

FILTROS APLICADOS:

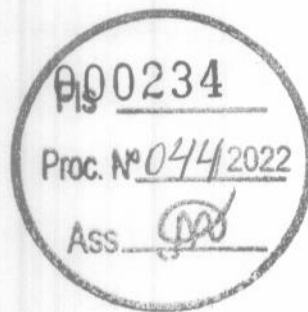
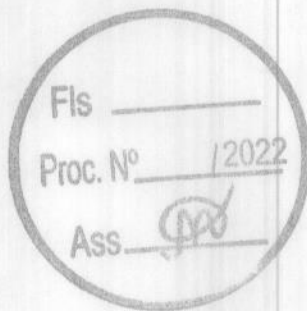
Cadastro: CEIS
 Nome sancionado: DARLU INDUSTRIAL TXIL LTDA
 CPF / CNPJ sancionado: 40223106000179

LIMPAR

Data da consulta: 28/12/2022 18:15:02
 Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



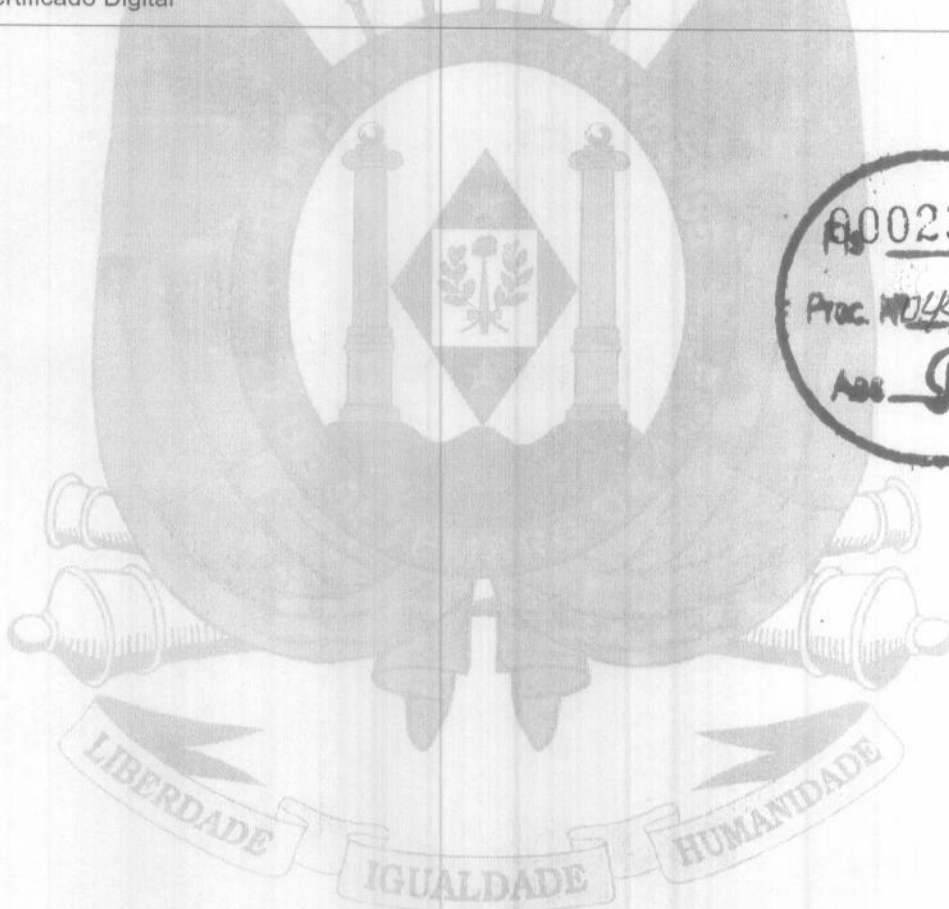
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

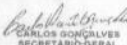
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

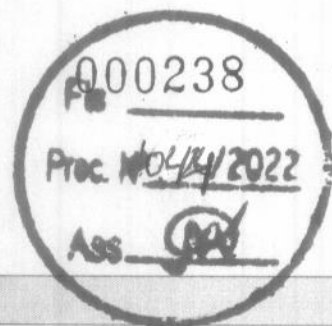
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

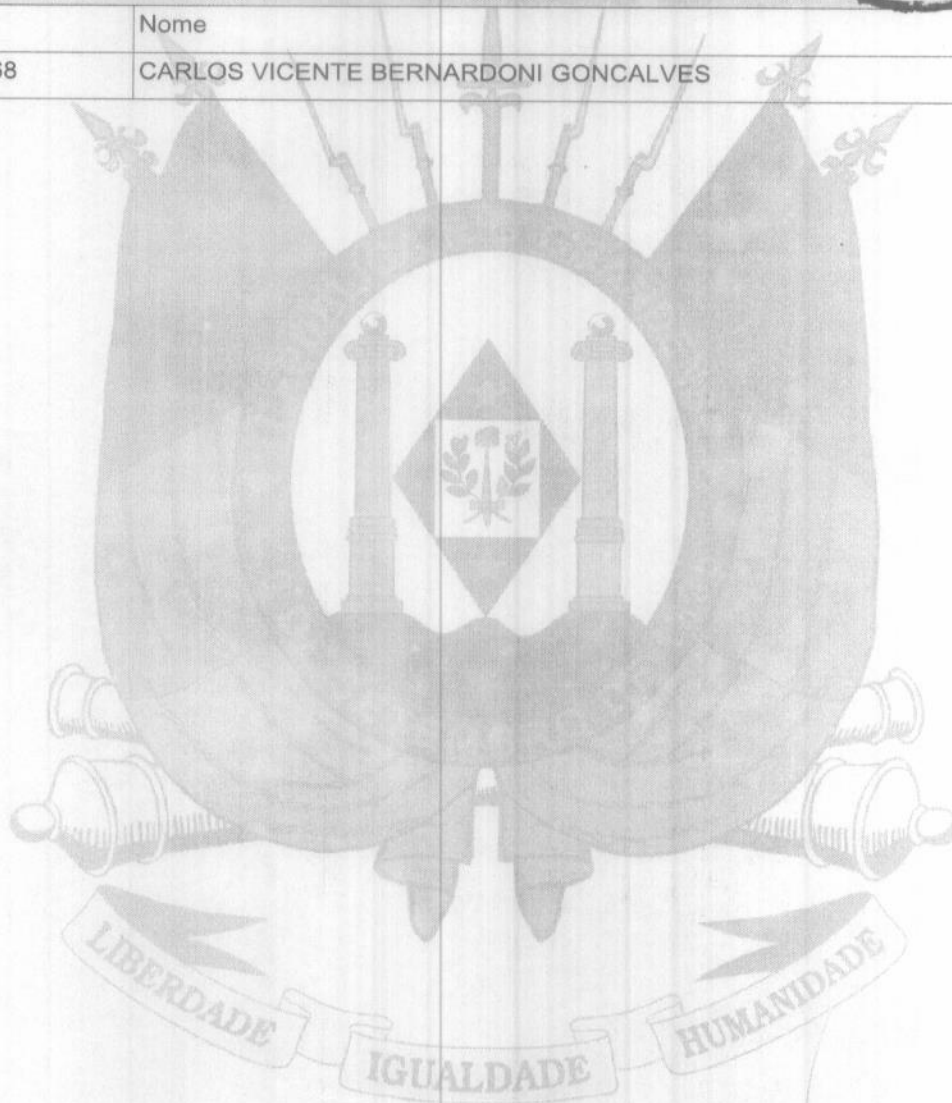


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Data da consulta: 28/12/2022 18:13:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 18:12:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **40.223.106/0001-79**



Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR		
TELEFONE (54) 4062-9518		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 18:10:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/12/2022, às 19h08

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social**, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4zhSpo7**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
Insc. Municipal...: **1832**
Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados
Anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados
anteriormente
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
de qualquer ma
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free
1721-4/00 Fabricação de papel
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
pessoal e profi
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto
padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

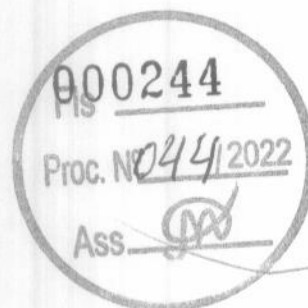
Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179
Emitida às 09:28:16 do dia 28/10/2022.
Código de Autenticidade 3275.1BEB



3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:15 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2023.

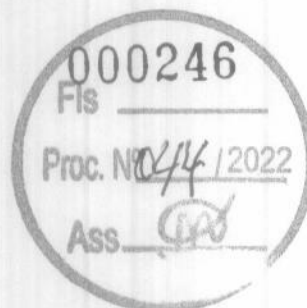
Código de controle da certidão: **868B.1B41.14CD.BD0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22431519**

Autenticação: **32498438**

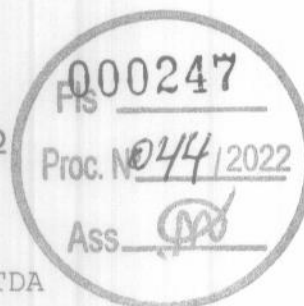


[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTACÃO



Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Floresta, 440
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegeipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
05/01/21		1832	1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados anteriormente
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
05/01/21		1832	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
05/01/21		1832	1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21		1832	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21		1832	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
05/01/21		1832	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegeipe.rs.gov.br.

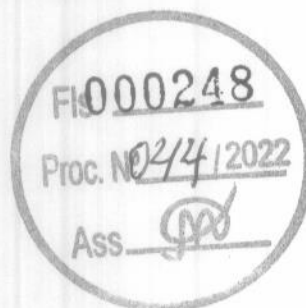
Certidão emitida gratuitamente, válida até 25/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179
Emitida às 14:20:39 do dia 29/08/2022.
Código de Autenticidade 3252.1C2F



[Handwritten signature and scribbles]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não-constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:05:38 do dia 28/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

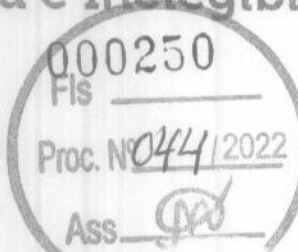
Código de controle da certidão: 17UB281222180538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/12/2022 às 18:00) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AC.AE87.5A77.7255 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão nº: 28278041/2022

Expedição: 29/08/2022, às 14:18:40

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

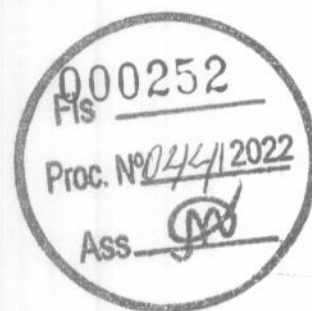
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA 440.

29 de dezembro de 2022, às 10:22:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **671cbb62dba599786e376824a54d8dde**

Voltar

Imprimir

000253

Proc. Nº 044/2022

Ass. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002433268892322

Informação obtida em 21/12/2022 13:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURICIO MENEGHEL
REGISTRO..... : RS-057834/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.800-**



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 26/10/2022 as 11:14:42.

Válido até: 24/01/2023.

Código de Controle: 973063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 92212 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 26/06/2022 até 30/06/2023

CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO, 55 / FUNDOS
CENTRO - 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

Atividade Principal: 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico



A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL, CRC 57834**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 757.565,23 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 333.989,30.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **8839583355**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 28/12/2022

Identificação

CAD ICMS 170/0010937
CNPJ 40.223.106/0001-79
Razão Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome DARLU
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA FLORESTA
Número 440
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE U.F. RS
CEP 99740-000

Complemento

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
CNAE Fiscal 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
Data Abertura 04/01/2021
Situação ATIVO
Cadastral Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
8 - COMERCIO VAREJISTA
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175576264 em 27/04/2022. Assinado digitalmente por Daniele da Silva Pizzuti. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/141.135-6	2hz2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		27/04/2022
----------------	---------------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2022, às 09:10.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 27 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/141.135-6.

[Handwritten signature and scribbles]

Termo de Abertura

Dados da empresa

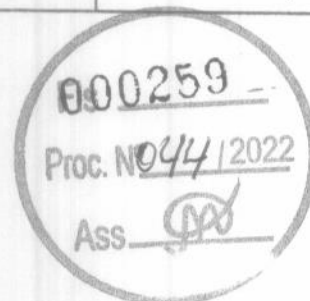
Nome Empresarial:				
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/12/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	2	Quantidade de páginas:	101
Data	26/04/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

603-DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J: 40.223.106/0001-79
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Pág.: 0093

Nº: 43208861926

Data Reg: 30/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
01/2021 a 12/2021

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

	Valor	%
	01/2021 a 12/2021	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
(+) RECEITA BRUTA DE REVENDA	32.405,95 CR	41,99
(+) RECEITA BRUTA INDUSTRIAL	725.159,28 CR	939,63
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	757.565,23 CR	981,62
(-) DEDUÇÕES RECEITA	36.488,61 DB	47,28
(=) RECEITA	721.076,62 CR	934,34
(-) COMPRAS	160.961,43 DB	208,57
(-) ESTOQUE INICIAL	0,00	
(+) (-) ESTOQUE FINAL	0,00	
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	18.951,24 DB	24,56
(=) LUCRO BRUTO	541.163,95 CR	701,22
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	77.174,65 CR	100,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.943,33 DB	16,77
(-) DESPESAS COM VENDAS	5.973,16 DB	7,74
(-) DESPESAS GERAIS	0,00	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	58.166,34 DB	75,37
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	91,82 DB	0,12
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL	463.989,30 CR	601,22
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ	463.989,30 CR	601,22
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	463.989,30 CR	601,22



Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRI MONI AL COMPARATI VO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0094

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

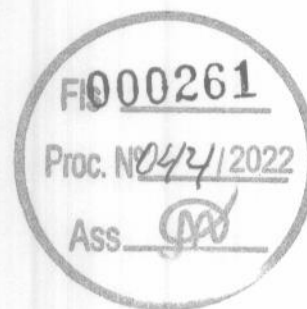
Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

AT I V O

	Dezembro/2021	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2020	P1(%)	P2(%)
AT I V O	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
CI RCU L A N T E	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
CAI X A S E QUI VA L E N T E S D E CAI X A	130.176,82	35,78	35,78	20.000,00	100,00	100,00
CAI X A	129.277,90	89,31	35,63	20.000,00	100,00	100,00
BANCOS CONTA DI SPOSI ÇÃO	898,92	0,89	0,25	0,00	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	233.693,96	64,22	64,22	0,00	0,00	0,00
CLI E N T E S	233.693,96	100,00	64,22	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0095

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2021	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2020	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	29.881,48	8,21	8,21	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	16.692,29	55,66	4,59	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	16.692,29	100,00	4,59	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAIS	10.674,80	35,72	2,93	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAIS	10.674,80	100,00	2,93	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.514,39	8,41	0,69	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.514,39	100,00	0,69	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	333.989,30	91,79	91,79	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	5,99	5,50	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	5,50	20.000,00	100,00	100,00
RESERVAS	(150.000,00)	-44,91	-41,22	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(150.000,00)	100,00	-41,22	0,00	0,00	0,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	463.989,30	138,92	127,51	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	463.989,30	100,00	127,51	0,00	0,00	0,00
TOTALS	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 363.870,78 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL

CRC/RS 57834/0-8

Contador

CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

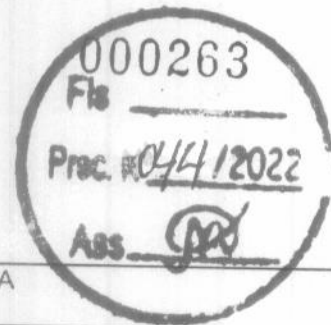
Administrador

CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2021

Contas	31/12/2021	31/12/2020
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	463.989,30	-
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	463.989,30	-
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	-	-
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	150.000,00	-
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	313.989,30	-
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2021.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2021

F000264

Proc. Nº 22/14/2022

Ass. 

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Contas	31/12/2021	31/12/2020	
(+) Lucro Líquido do Exercício	463.989,30	-	
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS			
(-/+) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-	
(-/+) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(233.693,96)	-	
(-/+) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	-	-	
(-/+) Aumento/Diminuição do Passivo	29.881,48	-	
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(150.000,00)	-	
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.176,82	-	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2021.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

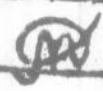
Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomet Izzycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

F000265

Pro: 04/4/2022

Ass: 

NOTAS EXPLICATIVAS
Balanço Encerrado em 31/12/2021

1. Norma Legal: Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. Dados da Empresa: A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. Tributação: A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício na faixa 3 da Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2021 de 5,89%.
4. Clientes: A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. Empréstimos Bancários: A empresa não possui empréstimos.
6. Fornecedores: O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. Parcelamentos: A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. Capital Social: O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. Não Operacionais: A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. Demonstrativos: Foram anexados no presente Livro Diário o DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.





11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente ao sócio-administrador, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99

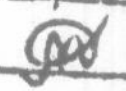


DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2021

FID 000267

Proc. Nº 44/2022

Ass. 

$$\text{Índice Liquidez Corrente: } \frac{AC}{PC} = \frac{363.870,78}{29.881,48} = 12,18$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{363.870,78 + 0,00}{29.881,48 + 0,00} = 12,18$$

$$\text{Índice de Solvência Geral: } \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{363.870,78}{29.881,48 + 0,00} = 12,18$$

$$\text{Índice de Endividamento: } \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{29.881,48 + 0,00}{363.870,78} = 0,08$$

$$\text{Gerência de Capitais de Terceiros: } \frac{PL}{PC + PNC} = \frac{333.989,30}{29.881,48 + 0} = 11,18$$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izyski Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99

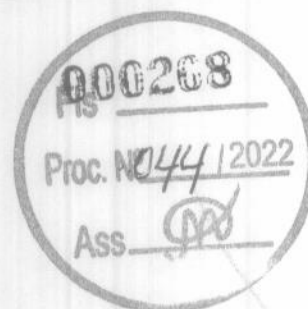


Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA			
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BARAO DE COTEGIPE	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937	Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/12/2020	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	26/04/2022
Quantidade de páginas:	101		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Magazine Meneghel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos fornecidos:

Apoio para Teclado em Gel
Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 20 de Janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
MENEGHEL:00843629010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=JEAN CARLOS MENEGHEL:00843629010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.01.20 15:58:26
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**JEAN CARLOS
MENEGHEL:
00843629010**

Magazine Meneghel Ltda.
Jean Carlos Meneghel
CPF: 008.436.290-10
RG: 1079150114

C.N.P.J: 01.942.594/0001-12

INSC. ESTADUAL: 170/0003892

FONE: (54) 3523-1349

AV: ÂNGELO CALEFFI, 365

- BARÃO DE COTEGIPE/RS

CEP: 99740-000

E-MAIL: magazinemeneghel@yahoo.com.br

/ licitamagazine@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000270

Proc. Nº 44/2022

Ass.

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

Produto Fornecido:

5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 35/2021



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109 - São Pedro.
85.005.550
Tel 41 3381-5972
semas@slp.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



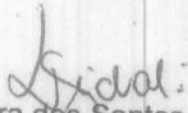
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Nicolau Copérnico, n.º 55 – casa 02, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com **CNPJ 40.223.106/0001-79**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtidade	Objeto
12496/2021	1.600	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 29 de Setembro de 2021.


Lucimara dos Santos Vidal
Gestora do Contrato
Lucimara dos Santos Vidal
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 11.977



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109 – São Pedro,
85.005.550
Tel 41.3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br

000272

Proc. Nº 044/2022

Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Floresta 440, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com CNPJ 40.223.106/0001-79, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtidade	Objeto
23139/2021	300 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.
23649/2021	95 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 21 de Janeiro de 2022.

Even Mesquita

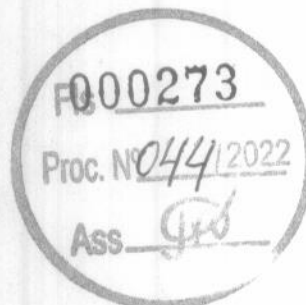
Chefe de Divisão de Suprimentos
de Materiais e Apoio Operacional

Even Mesquita
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matrícula: 22.499



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



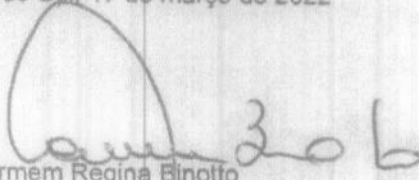
Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, CEP 99740-000, executou para O FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, inscrito no CNPJ - 08.281.643/0001-62, NOS FORNECEU MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA, atendendo integralmente os padrões de qualidade, preços e prazos pactuados.

Ultima nota fiscal de número 1313 de 14/01/2022 - valor 5.840,00

DESCRIÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Desta forma recomendamos essa empresa como um fornecedor de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

São Bento do Sul, 17 de março de 2022


Carmem Regina Binotto

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.223.106/0001-79**, é **FORNECEDORA IDÔNEA** de materiais de limpeza, conforme declaração do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação e relatório anexos a este atestado, não havendo nada em nossos registros que a desabone.

Palmas – PR, 07 de dezembro de 2022.



Gabrielly B. Machado Cirino
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Gabrielly Bertollo Machado Cirino

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR

CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000

E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Relatório de Saldos das Contratações**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****Processo: 136/2021****Contratação: 339/2021 (Sequencial 5457)****Fornecedor: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79)**

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitada	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
40	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ NO MÍNIMO 3 UNIDADES - Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (PCT) (13108)	12.806,000	32.808,94	1.271,000	3.215,63	6,000	15,18	11.535,000	29.593,31
43	FLANELA 40 CMX 38 CM - PARA LIMPEZA - FLANELA 40CM X 38 CM - PARA LIMPEZA, ideal para polimentos de móveis, vidros e objetos, com no mínimo 90% de algodão. (UN) (10637)	6.852,000	9.784,62	2.594,000	3.747,54	20,000	28,20	4.258,000	6.037,08
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X60CM - Pano de prato aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm (UN) (12927)	7.375,000	18.894,75	2.364,000	6.140,92	20,000	50,60	5.011,000	12.753,83

Quantidade total pendente do Contrato:
Valor total pendente do Contrato:20.804,00
R\$ 48.384,22Quantidade total pendente do Entidade:
Valor total pendente do Entidade:48.132,000
R\$ 113.607,92



HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, CNPJ:77.304.582/0001-24, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, 55 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

● Produto Fornecido:

● -Esponja dupla face para lavar louças.

Por ser verdade, firmo a presente.

Capitão Leônidas Marques, 19 de agosto de 2021.

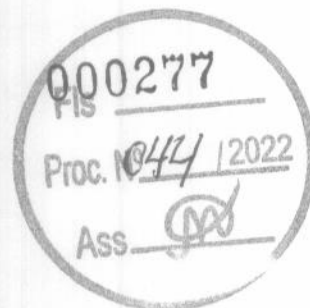
SERPRO
Assinado digitalmente por:
SANDRO PEDRO CASALI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Sandro Pedro Casali - Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Atesto Nº 10 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, estabelecida na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, ENTREGOU ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, CNPJ 05.957.363/0001-33, UASG 070006, o item 23 da Ordem de Fornecimento nº 86/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 54/2021, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
23	Apoio para mouse (mousepad) Marca: DLH Fabricante: DLH Modelo: MP-PL(PA 00013)	200	6,20	1.240,00

ATESTAMOS, ainda, que, de acordo com o Processo Eletrônico SEI nº 0018196-35.2021.6.18.8000 (1414209), a empresa supracitada entregou os itens no prazo acordado e em conformidade com as especificações técnicas licitadas.

(assinado e datado eletronicamente)

CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS PÁDUA

Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins**, Coordenador de Contratações e Patrimônio, em 04/05/2022, às 07:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515042** e o código CRC **F6CB6754**.

0018196-35.2021.6.18.8000

1515042v5





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
SÃO MATEUS DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Bairro Fundos, na cidade Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4996/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 3017/2021

NFe 247

Descrição do produto:

Item: Suporte para Pés. Características: Base em MDF; Estrutura em Aço Carbono Pintado; Regulagem de Inclinação; Dimensão (L x A x P) 47 x 20 x 41 CM; COR: Preto (48058).

Quantidade: 10

Valor Unit: R\$ 66,92

Valor Total: R\$ 669,20

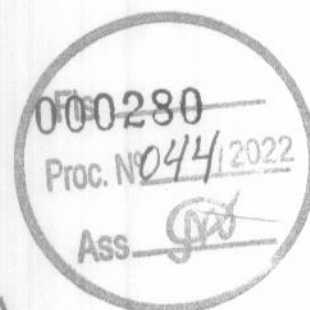
Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2021.


Zeny Kaminski Brokel
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 507/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DARLU IND TEXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **40.223.106/0001-79**, inscrição estadual de nº **1700010937**, sediada Rua. Floresta, 440 – BR 480 - Centro - CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 99929-7133, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANTIDADE
APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	620

Objeto entregue por meio da nota fiscal de nº 001.152/2021 e pela nota de empenho de nº 0482/2021, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Natal, 26 de Maio de 2022.

Wanderley Alves de Moura
Matricula n.º 205.990-8
Chefe de Divisão de Gestão de Material e Patrimônio
Assembleia Legislativa do RN
Wanderley Alves de Moura
Chefe de Divisão de Gestão
de Material e Patrimônio
Matricula: 205.990-8



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com @ www.mastersul.com 📧 📱

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual Nº. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, Nº. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, com sede na Rua Floresta, Nº. 440, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

- 01. Apoio para pés
- 02. Mouse pad
- 03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe - RS, 29 de Dezembro de 2021.

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2021.12.29
09:46:57 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE
ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

H Identificação do Processo

N.º: 000000-00.00/00-0

Data: 18/06/2021

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF

A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE			
Razão/Denominação Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		Natureza Jurídica 206-2 - SOC. EMPRESARIA LIMITA	CGC/TE 1700010937
CNPJ 40.223.106/0001-79	CNAE 13.51-1-00	Atividade Principal Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	SE C
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA NICOLAU COPERNICO		Número 55	Complemento FUNDOS
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	UF RS	CEP 99740-000
Representante Legal (Nome) LIGIANE PAULA GIACOMEL IZ		E-Mail darlu@darlu.com.br	Telefone 05440629518

B INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC			
Período de Apuração 12/2020 a 31/12/2020	Transcrição no Livro Diário n.º: 0 Registrado na(o): sob o n.º: 0 data: 18/06/2021		
Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade Nome RICARDO MENEGHEL		Categ. Profissional Contador	Registro no CRC RS-057834
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA AUGUSTO BERTICELLI		Número 85	Complemento ESCRITÓRIO
Bairro CENTRO	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	UF RS	CEP 99740-000
E-Mail meneghel@bcnet.com.br		Telefone 5435231143	
Identificação da Auditoria Independente Nome		Registro no CRC	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF RS	CEP
E-Mail		Telefone	

BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO		D	ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE						
ESPECIFICAÇÃO		VALOR (R\$)		ÍNDICE	Valor	Nota	Peso	NP	
ATIVO		20.000,00	1	LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$	0,000	10	0,3	3,0	
1 ATIVO CIRCULANTE - AC		20.000,00	2	LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	0,000	10	0,2	2,0	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC		0,00	3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO = $\frac{INV+IM+TAN}{PL}$	0,000	10	0,1	1,0	
2. PASSIVO		20.000,00	4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = $\frac{PC}{PL}$	0,000	10	0,2	2,0	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC		0,00	5	ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{PC + PELP}{PL}$	0,000	10	0,2	2,0	
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC		0,00	NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA =					10,0
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL		20.000,00	E	RESULTADO DA ANÁLISE					
2.3.1 Capital Social Integralizado		20.000,00							

F IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Nome	Matrícula

G DECLARAÇÃO E ASSINATURAS		
O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.		
LICITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE	LICITADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022

Insc. Municipal

1832

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: Rua Floresta, 440 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Fabricação de artefatos têstéis para usodoméstico

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

Fabricação de outros Produtos têstéis não especificados anteriormente

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Fabricação de papel

Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente

Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.



[Handwritten signature and scribbles]



indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração,
- nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.
- Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase
- da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

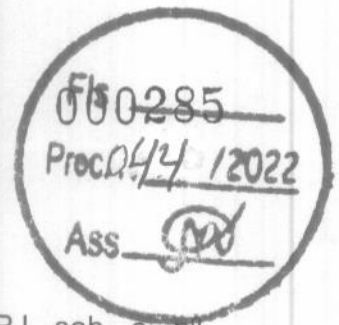
LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:39:26
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração,
- nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.
- Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase
- da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

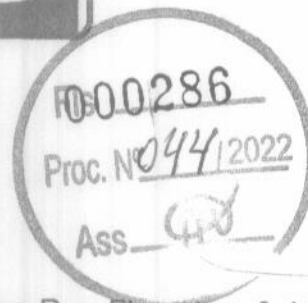
LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:39:26
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO



Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

.....

	11/00	CNAE.13511001
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)

Sendo assim, está isenta de CTF e/ou outras licenças.

Link da resolução: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:38:24
+03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, com sede à Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe, RS, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:37:59
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS



A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:37:17
-03'00'

6



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, declara, sob as penas da lei, que em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo presente edital e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:36:24
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO



Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta , nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:35:59
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL



Ilmo. Sr.

Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:35:30
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO



A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki; CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983),

(X) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera: Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:35:05
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS



Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo



indústria têxtil



ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE
(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	

Sendo assim, está isenta de CTF e/ou outras licenças.

Link da resolução:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009

9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:34:15
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:33:45
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:33:02
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42ª 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

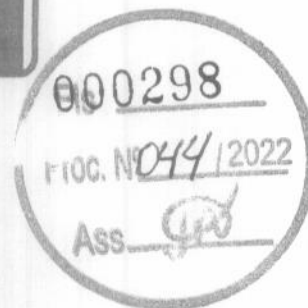
Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:32:36
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/1993, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

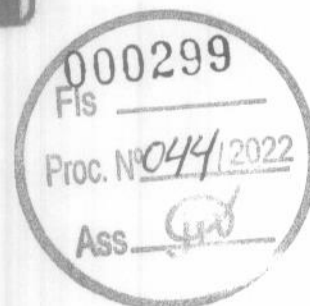
Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:32:06
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE ENTREGA

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO de que se vencedor do item no referido processo a empresa possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; porém, **SOMENTE** efetuaremos a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens entregues.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:31:41
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:31:15
-03'00'



indústria têxtil

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE**



A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara que sua proposta foi elaborada de forma Independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:30:47
-03'00'



indústria têxtil

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:30:11
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:29:45
-03'00'



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:29:45
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS



A empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:29:13
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO



A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, declara, para os devidos fins que, a empresa foi constituída na data de 30 de Dezembro de 2020, portanto está isenta da apresentação do Balanço Patrimonial exercício 2020.

Barão de Cotegipe, janeiro de 2023.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.12.28 17:28:03
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022



A.J.M. DA SILVA
INFORMÁTICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2022

SESSAO PÚBLICA: 05/01/2023 AS 08:00

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA



NOME FANTASIA: DIGITAL INFORMATICA	
RAZAO SOCIAL: A J M DA SILVA INFORMATICA	
CNPJ: 10.612.251/0001-80	
ISNC. ESTADUAL: 12.311.423-3	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CAETANO Nº 70 A	
BAIRRO:CENTRO	CIDADE: CHAPADINHA-MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: DIGITAL.MATRIZ@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 34713344	
CONTATO DA LICITANTE: ANTONIO JADMILSON M. DA SILVA	TELEFONE: 98 991379250
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 24154-7
AGENCIA DA LICITANTE: 1773-6	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR USB CONECTOR WIRELLES 300mbps	REALTEK	100	UNID	76,00	R\$ 7.600,00
2	APRESENTADOR MULTMÍDIA LASER	TOMATE	12	UNID	78,00	R\$ 936,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 1200va - 220/110	FORCE LINE	20	UNID	312,00	R\$ 6.240,00
4	CABO DE ÁUDIO, P2 X RCA, Mínimo de 2 metros	PLUSCABLE	100	UNID	16,00	R\$ 1.600,00
5	CABO DE FORÇA para fonte ATX / tripolar	PLUSCABLE	100	UNID	18,00	R\$ 1.800,00
6	CABO DE REDE, PAR TRAÇADO RJ45 CAT.5 / 305 metros	PLUSCABLE	20	UNID	565,00	R\$ 11.300,00
7	CABO HDMI ULTRA HD, 2 METROS	PLUSCABLE	100	UND	29,00	R\$ 2.900,00
8	CABO HDMI ULTRA HD, 5 METROS	PLUSCABLE	100	UND	59,00	R\$ 5.900,00
9	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA E	PLUSCABLE	100	UND	18,50	R\$ 1.850,00



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

000309

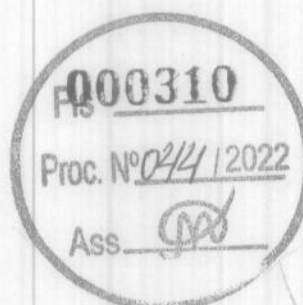
Fis

Proc. 044-72022

Ass.

	SCANNERS, 1.8 metros					
10	Caixa Amplificada - 50w RMS	OEX	5	UND	445,00	R\$ 2.225,00
11	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES 125W RMS MÍNIMO /	GOLDENTEC	5	UND	1120,00	R\$ 5.600,00
12	CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ATIVA 700w	MONDIAL	5	UND	1997,00	R\$ 9.985,00
13	CAIXA DE SOM SPEAKER PARA PC / USB	REALTEK	50	UND	69,00	R\$ 3.450,00
14	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 com 100und	REALTEK	5	pct	120,00	R\$ 600,00
15	Computador Intel Core i3 4GB Ram DDR3 / SSD 120 GB incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	EVEREX	100	UND	2799,00	R\$ 279.900,00
16	Computador Intel Core i5 4GB Ram DDR3 ou DDR4 SSD 120GB / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, Monitor LED 18.5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	EVEREX	50	UNID	3220,00	R\$ 161.000,00
17	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	REALTEK	10	PCT	65,00	R\$ 650,00
18	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA	PLUSCABLE	5	UNID	122,00	R\$ 610,00
19	CELULAR GALAXY 32GB	SAMSUG	30	UNID	899,00	R\$ 26.970,00
20	DATA SHOW PORTÁTIL 3.400 lumens /conexões: hdmi, d-sub, rca, / VGA	GOLDENTEC	4	UND	3997,00	R\$ 15.988,00
21	CABO CONVERSOR VGAX HDMI	PLUSCABLE	5	UND	122,00	R\$ 610,00
22	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT 115/220V /	TS SHARA	30	UND	489,00	R\$ 14.670,00
23	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 115/220V /	TS SHARA	15	UND	756,00	R\$ 11.340,00
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115/220V	TS SHARA	100	UND	199,00	R\$ 19.900,00

25	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 Tomadas	DANEVA	50	UND	45,00	R\$ 2.250,00
26	FILTRO DE LINHA 5 tomadas	MULTILASE R	50	UND	45,00	R\$ 2.250,00
27	Fonte alimentação, PARA GABINETE 200W	MULTILASE R	100	UND	116,00	R\$ 11.600,00
28	FORTE ATX 450W	C3TECH	200	UND	390,00	R\$ 78.000,00
29	FORTE CARREGADOR NOTEBOOK / Universal/Similar	POWER	10	UND	145,00	R\$ 1.450,00
30	GABINETE ATX COM FORTE	C3TECH	10	UND	199,00	R\$ 1.990,00
31	HD Externo 1 Tb PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS	SEAGATE	30	UND	556,00	R\$ 16.680,00
32	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL DUPLEX WIRELESS/ Tecnologia de jato de tinta MONOCROMATICA	EPSON	15	UND	3420,00	R\$ 51.300,00
33	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIRELESS -/ Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade impressão iso: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm / velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm / qualidade de cópia: 720 x 720 dpi / Resolução de Hardware: 1200 x 2400dpi / Tamanho da mesa digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7")	EPSON	15	UND	3055,00	R\$ 45.825,00





A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: ☎ 98 3471-3344 | Email: digital.matriz@hotmail.com

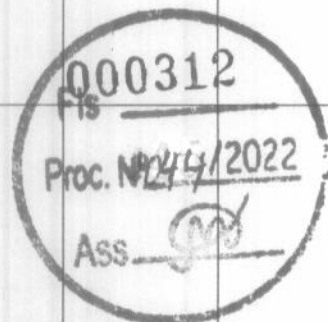


34	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DUPLEX / Velocidade de impressão: 47ppm / velocidade cópia: 47 cpr / resolução de impressão: mono 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem: 2.400, 600 x 600ppp / scanner com base plana com adf / adf: duplex de página única / velocidade digitalização: mono 94/100 lados por minuto, cor: 60/64 lados por minuto / capacidade de alimentação: até 100 páginas / capacidade dos tonners: até: toner para 6.000 páginas, toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, toner de alto rendimento de 20.000 páginas, toner de capacidade ultra para 25.000 páginas / memória: standard: 2.048 mb / máximo: 2.048 mb / conexão RJ45 e wireless	BROTHER	15	UND	7200,00	R\$ 108.000,00
35	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER SIMPLES / Somente impressão / conexão usb / wireless / qualidade de 1.200dpi / suprimento: tonner / velocidade de impressão: 19ppm / sistema de impressão: preto e branco	EPSON	20	UND	1856,00	R\$ 37.120,00
36	IMPRESSORA ECOTANK COLORIDA 4CORES SOMENTE IMPRESSAO PRETO E COLORIDA	EPSON	50	UND	1599,00	R\$ 79.950,00
37	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 8GB	ADATA	30	UND	225,00	R\$ 6.750,00
38	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP 8GB	ADATA	20	UND	389,00	R\$ 7.780,00
39	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK 8GB	ADATA	10	UND	455,00	R\$ 4.550,00



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: ☎ 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

40	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - Cabo de no mínimo 5 metros / faixa de frequência: 50 hz a 15 khz / sensibilidade: -53 ±3 dbv/pa / impedância: 600 ohms / carga de impedância recomendada: 2.000 ohms / nível de pressão sonora máximo: 157dbspl / tipo de saída: saída de áudio de 6,3mm	KSR	10	UND	355,00	R\$ 3.550,00
41	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO DE MÃO / Receptor UHF com duas antenas / Display com indicador de frequência / Visor de LED com indicador de bateria / Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor) / Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 MHz / Largura da banda: 2.5 mHz / Alcance efetivo 50 metros / 2x Transmissor de Mão / 1x Receptor / 1x Fonte bivolt de alimentação com cabo mini USB	KSR	10	UND	1025,00	R\$ 10.250,00
42	Monitor 21,5 Widescreen Full HD	AOC	10	UND	1156,00	R\$ 11.560,00
43	MONITOR 18.5 WIDESCREEN FULL HD	AOC	40	UND	989,00	R\$ 39.560,00
44	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB	MAXPRINT	150	UND	17,90	R\$ 2.685,00
45	MOUSE PAD, PARA MOUSE	RELIZA	100	UND	9,90	R\$ 990,00
46	Mouse Sem Fio	C3TECH	40	UND	59,00	R\$ 2.360,00
47	NOBREAK 600VA BIVOLT	TS SHARA	100	UND	599,00	R\$ 59.900,00
48	NOBREAK 1200VA Bivolt	TS SHARA	40	UND	899,00	R\$ 35.960,00
49	NOTEBOOK 15,6 CELERON Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 120GB	LENOVO	20	UND	2789,00	R\$ 55.780,00
50	NOTEBOOK 15,6 Core i3 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 4 GB SSD 256GB	LENOVO	20	UND	3899,00	R\$ 77.980,00
51	NOTEBOOK 15,6 Core i5 Tela LED Full HD Widescreen Memória Ram: 8 GB SSD 256GB	LENOVO	10	UND	4499,00	R\$ 44.990,00



m



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MG
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

Fis 000313

Proc. 044/2022

Ass

52	ORGANIZADOR DE CABOS FIOS ESPIRAL 3/4 / und com 1 metro	C3TECH	50	UND	45,00	R\$ 2.250,00
53	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	MAXPRINT	100	UND	39,00	R\$ 3.900,00
54	Pendrive 32GB - USB 3.0 - com alta qualidade	MAXPRINT	100	UND	49,00	R\$ 4.900,00
55	Pente de memória, capacidade memória: 4 gb, tipo: ddr4,	MAVINT	20	UND	245,00	R\$ 4.900,00
56	Projetor multimídia, 2000LUMENS	GOLDENTEC	10	UND	2455,00	R\$ 24.550,00
57	RACK PADRÃO 19 X 5Ux 350	ONIX	20	UND	479,00	R\$ 9.580,00
58	REPETIDOR DE SINAL WI-FI 300mbps/ 02 antenas	INTELBRAS	30	UND	179,00	R\$ 5.370,00
59	ROTEADOR 300MBPS PARA INTERNET	MERCUSYS	120	UND	112,00	R\$ 13.440,00
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200mbps / Bivolt / Frequência: 2.4 GHz 5 Ghz / 4 portas com a tecnologia gigabit (10/100/1000) / Padrão: IEE 02.11a/b/g/n/ac / 4 antenas	MERCUSYS	120	UND	459,00	R\$ 55.080,00
61	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 PRETO	MAXPRINT	200	UND	69,00	R\$ 13.800,00
62	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 YELOW	MAXPRINT	200	UND	69,00	R\$ 13.800,00
63	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 CIANO	MAXPRINT	200	UND	69,00	R\$ 13.800,00
64	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 664 MAGENTA	MAXPRINT	200	UND	69,00	R\$ 13.800,00
65	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 PRETO	MAXPRINT	300	UND	69,00	R\$ 20.700,00
66	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 YELOW	MAXPRINT	300	UND	69,00	R\$ 20.700,00
67	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 CIANO	MAXPRINT	300	UND	69,00	R\$ 20.700,00
68	Refil de tinta para impressora c/ bulk Epson 544 MAGENTA	MAXPRINT	300	UND	69,00	R\$ 20.700,00
69	Scanner De Mesa, Interface Hi-Speed USB 2.0; A4 Duplex Colorido 35ppm, Capacidade máxima do alimentador automático de documentos :50 , Velocidade de digitalização: 35ppm	BROTHER	10	UND	3550,00	R\$ 35.500,00



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com



70	SSD INTERNO 240GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	50	UND	456,00	R\$ 22.800,00
71	SSD INTERNO 480GB / Leitura 500mb/s - gravação 450mb/s / formato 2,5 polegada / interface sata rev. 3.0 (6gb/s) compatível com a versão sata anterior sata rev. 2.0 (3gb/s)	KINGSTON	50	UND	599,00	R\$ 29.950,00
72	SSD EXTERNO 512 GB / USB 3.2 / leitura até 1000mb/s / compatível com versões anterior USB 2.0	KINGSTON	20	UNID	758,00	R\$ 15.160,00
73	SSD NVMe M.2 240GB, Leitura: 2400MB/s, Escrita: 900MB/s - PCIe Gen3 8Gb/s, Até 4 Pistas , Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K, Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K, Resistência (TBW): 40TBW	KINGSTON	30	UNID	499,00	R\$ 14.970,00
74	SUPORTE PARA GABINETE AT/ATX / com rodinhas / ajuste lateral / Peso suportado: 10kg	C3TECH	100	UND	59,00	R\$ 5.900,00
75	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS / 10/100/ Mbps	TPLINK	30	UNID	369,00	R\$ 11.070,00
76	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS / 10/100/1000 Mbps	TPLINK	20	UNID	858,00	R\$ 17.160,00
77	TABLET Linha Galaxy Memória interna 32GB Tamanho da tela 8,7" Tecnologia 4G Conectividade Bluetooth 5.0 e Wi-Fi Conexões USB-C Sistema operacional Android Tipo de tela LCD Resolução da tela 1340 x 800 (WXGA+) Recursos da câmera FHD (1920 x 1080) Câmera traseira 8MP Câmera frontal 2MP	SAMSUG	150	UNID	1422,00	R\$ 213.300,00



A.J.M DA SILVA - INFORMÁTICA
AVENIDA JOSÉ CAETANO, 70 A - CENTRO / CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.612.251/0001-80 I.E. 12.311.423-3
Fone: ☎ 98 3471-3344 / Email: digital.matriz@hotmail.com

000315
Proc. 044/2022
Ass. [assinatura]

78	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL-1212W	MAXPRINT	550	UNID	89,00	R\$ 48.950,00
79	TONER PARA LASERJET MONOCROMATICA PRETO	MAXPRINT	200	UNID	79,00	R\$ 15.800,00
80	Teclado e Mouse Sem Fio de Entrada Multimídia USB	C3TECH	60	UNID	110,00	R\$ 6.600,00
81	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	MAXPRINT	200	UND	49,00	R\$ 9.800,00
82	TELA DE PROJEÇÃO / com tripé / área de projeção 2,34 (C) x 1,80 (A) m / Tecido: Matte White (verso preto) / 120 polegadas / Altura do Tripé: Até 2,80 mt	MULTILASE R	10	UND	1055,00	R\$ 10.550,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.114.164,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dois milhões cento e quatorze mil e cento e sessenta e quatro reais.						

A EMPRESA: A J M DA SILVA INFORMATICA DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA-MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Chapadilha - MA, 04 de Janeiro de 2023

ANTONIO JADMILSON
MORAES DA
SILVA:92561918300

Assinado de forma digital por
ANTONIO JADMILSON MORAES
DA SILVA:92561918300
Dados: 2023.01.04 20:57:02
-03'00'

A J M DA SILVA INFORMATICA
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
CPF: 925.619.183-00
TITULAR

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10612251000180

LIMPAR

Data da consulta: 02/01/2023 16:51:30

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

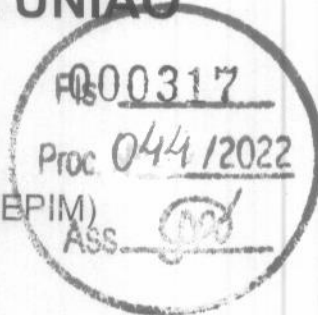


3

[Handwritten signature]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **10.612.251/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:06:38 do dia 04/01/2023 , com validade até o dia 03/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5vogcRwZON2r9peYFWxk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

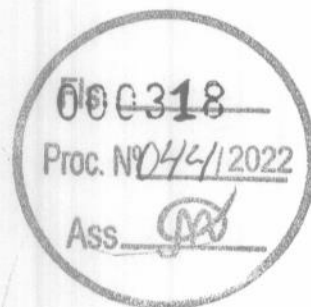
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2023 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.612.251/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.2A0E.3510.6630 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



CERTIDÃO

Requerente: **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**

CNPJ: **10.612.251/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, CNPJ 10.612.251/0001-80, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h09min13 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WYQW.XPK1.6CGC.KS4Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE número 111104999-5	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 925.619.183 -00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO .			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSÉ CAETANO			NÚMERO 66
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS).		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.51-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 95.11-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>A. J. M. da Silva - Informática</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson Moraes da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 1688



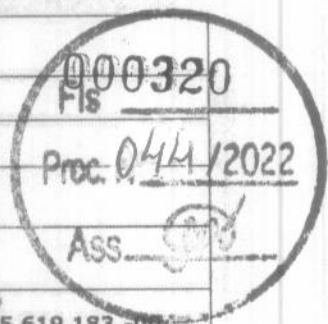
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2008
SOLO NÚMERO: 21101523787
Protocolo: 03/055533-0

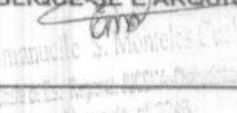
A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 108426



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
21101623787		XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
HAROLDO FRANCISCO VIEIRA		CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
22/07/1982	1111049995	SSP	MA
CPF (número)			
925.619.183-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA NORTE DA ALDEIA			538
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXX	CAMPO VELHO	65.500-000	2435
MUNICIPIO			UF
CHAPADINHA			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA JOSÉ CAETANO			66
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.500-000	2435
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHAPADINHA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
270.000,00	DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V		
Atividade secundária	IDEO		
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4761003	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		
6202300	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS		
9511800	PERIFERICOSXX		
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXXXX	10612251000180	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista)			
A. J. M. da Silva - Informatica - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/08/2013	Antonio Jadmilson Moraes da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
	
04/09/13	CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2013 Nº O NÚMERO: 201304639565 Protocolo: 13/064250-3 Moraes: 21.1.21623787 A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME
	
	MA1201304639565



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HAROLDO FRANCISCO VIEIRA	(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE (número) 1111049995	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 925.619.183-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICIPIO Chapadinha			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE CAETANO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICIPIO Chapadinha		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson M. da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001381483	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 17:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FAROLDO FRANCISCO VIEIRA		(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	IDENTIDADE (número) 1111049995	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 925.610.183-00	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE CAETANO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consultac1022@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comunicação; Telefonia móvel celular;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001381483	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 17:00 SOB Nº 20180013483.
PROTOCOLO: 180013483 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801519140. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HORLANDO FRANCISCO VIEIRA	(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 22/07/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1111049995	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 925.819.183-00			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOSE CAETANO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) digital.matriz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4763602, 4789007, 6120501, 6202300, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson Moraes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
2º OFÍCIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002301095	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelão e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (081) 3471.0726 / 08157.2473 - cartorio@chapadinhama.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Efnol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40
Dou fe Em testemunho da verdade
Chapadinha-MA 15/01/2019 15:40

Lucas Santos de Araujo - Escrevente Autorizado

Selo de Fiscal 74-10
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031587743

2º OFÍCIO
-MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101623787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HORLANDO FRANCISCO VIEIRA	(mãe) CARMOZINA MORAES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1111049995	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 925.619.183-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO VELHO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A J M DA SILVA - INFORMATICA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOSE CAETANO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002435 - Chapadinha
MUNICÍPIO Chapadinha	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) digital.matriz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 270.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comunicação; Telefonia móvel celular; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.612.251/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Jadmilson M. da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
2º OFÍCIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002301095	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelião e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473 - cartorio@chapadinhacartorio.com

Reconhecimento por assinatura e firma de ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

Empor: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 PERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40
Douto: Em testemunho da verdade
Chapadinhá-MA 15/01/2019 15:40

Lucas Santos de Azeite - Escrevente Autorizado



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 17:35 SOB Nº 20190013796.
PROTOCOLO: 190013796 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900173169. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti – MA, nascido em 22 de Julho de 1982, portador da cédula de identidade RG. Nº. 111104999-5, expedida pela Secretaria do Estado da Justiça e Segurança Pública do Maranhão e CPF Nº. 925.619.183-00, Residente e domiciliado na Rua Norte da Aldeia Nº538 Campo Velho - Chapadinha – MA, CEP 65.500-000. Titular da empresa, **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita na Receita Federal sob nº **CNPJ: 10.612.251/0001-80**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o **NIRE: 21101623787**. Estabelecida na Avenida José Caetano, nº 70 Centro, Chapadinha – MA. CEP: 65.500-000.

Resolve Alterar-se a Atividade Secundárias.

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as Atividades Secundárias.

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4755-5/0 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas.

Principal;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimento de informática;

Secundárias;

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6120-5/01 Telefonia móvel celular;

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim de acordo, assino o presente instrumento.

Chapadinha – MA, 26 de Maio de 2020.

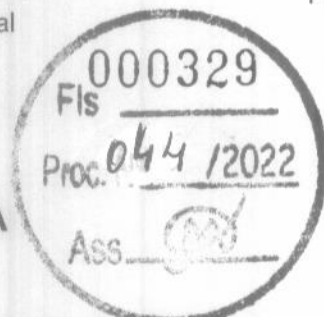


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A J M DA SILVA - INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 10:49 SOB N° 20200371096.
PROTOCOLO: 200371096 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002420481. NIRE: 21101623787.
A J M DA SILVA - INFORMATICA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
4111049995 SEP MA

OP 925.619.183-00 DATA NASCIMENTO 22/07/1982

FILIAÇÃO
HAROLDO FRANCISCO
VIEIRA
CARMELINA MORAES DA
SILVA

PROFISSÃO
CIVIL
CAT. NÚM.
AB

UF REGISTRO 02032075536 VALOR 07/02/2032 DATA VALIDADEZ 24/10/2001

Observações

Antônio Jadmilson Moraes da Silva

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 09/02/2022

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

05854481868
MA046809024

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2359257964

PROIBIDO PLASTIFICAR 2359257964



6

m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 000331

Proc. 044/2022

Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.612.251/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE CAETANO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITAL.MATRIZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3471-3344
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 13:46:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92561918300
DATA: 20/06/2022
HORA: 15:58

INSC. ESTADUAL: 12.311.423-3
RAZÃO SOCIAL: A J M DA SILVA INFORMATICA - ME
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/06/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 10.612.251/0001-80
RAZÃO SOCIAL: A J M DA SILVA INFORMATICA - ME
NIRE: 21101623787
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/02/2009
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010
CORREIO ELETRÔNICO: arflucascontabilidade@hotmail.com
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 270.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65500-000
ENDEREÇO: AVE JOSE CAETANO
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A IGREJA MATRIZ
CIDADE: CHAPADINHA
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 70
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: AVE JOSE CAETANO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: CHAPADINHA
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 66
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
10	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
11	6120501	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
12	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
13	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
92561918300	ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/02/2009	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92561918300

DATA: 20/06/2022

HORA: 15:58

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
NFC-e	27/02/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:10 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **D455.2E13.5CE6.C749**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.612.251/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:10 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **D455.2E13.5CE6.C749**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.612.251/0001-80
Razão Social: A J M DA SILVA INFORMATICA
Endereço: AV JOSE CAETANO 66 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121201074387322571

Informação obtida em 24/12/2022 11:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.612.251/0001-80

Certidão nº: 47059586/2022

Expedição: 29/12/2022, às 16:14:03

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.612.251/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

INSCRIÇÃO: 10.612.251/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2022, às 17:23:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XFNKE3U2T3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

INSCRIÇÃO: 925.619.183-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2023, às 19:00:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CLWUHPSFUJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234565/22

Data da

29/12/2022 16:14:05

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 16:14:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 089727/22

Data da

29/12/2022 16:15:47

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA - INFORMATICA

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 16:15:47

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP:
65500000



22/12/2022 11:15:53
USUÁRIO:RANNIERY

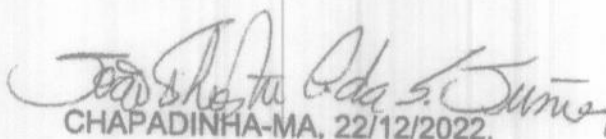
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3217/2022

AUTENTICAÇÃO:98YXIoNHC9npCdISI9KKWTaLYm7uYISI



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada neste Cidade, **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **22/03/2023**.


CHAPADINHA-MA, 22/12/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silveira - Prefeito Municipal
Secretaria de Fazenda e Departamento
de Administração e Planejamento Municipal





PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



22/12/2022 11:15:07
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3216/2022
AUTENTICAÇÃO:ZYgpQclWMeutmap07FSx7vxGHKIDnRbO



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada nesta Cidade **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quíte com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **22/03/2023**.

João Simões da Silva Junior
CHAPADINHA-MA, 22/12/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Simões da Silva Junior
Secretário de Fazenda
de Chapadinho - Maranhão



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 7/2023

Insc. Municipal
443-0

CNPJ
10.612.251/0001-80

Data da Constituição
18/12/2008

Nome/Razão Social
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

Data de Início
18/12/2008

Denominação Comercial
DIGITAL INFORMATICA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal

ATIVIDADE ECONÔMICA

4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Secundárias

9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6120501 - TELEFONIA MOVEL CELULAR
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO



LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA JOSE CAETANO
Complemento
LETRA A

Quadra
Bairro
CENTRO

Número
70

Data de Cadastro
01/01/2000
Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
PWAH-FZZV

Informações Adicionais

João Silvestre Coelho da Silva Junior
Prefeito Municipal de Chapadinhã
Adjunto da Diretoria do Departamento
de arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 03 de janeiro de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2023 10:45:05



CERTJUDONE-1VC - 952022
Código de validação: 45405D3627

Número da guia: 22052201001379288.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 11 de novembro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA**, nome de fantasia **DIGITAL INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ nº 10.612.251/0001-80**, com endereço na Avenida José Caetano, nº 70, Letra A, centro, em Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Lília Mendes Correia, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 11 de novembro de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

LILIA MENDES CORREIA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Chapadinha
Matrícula 184051



CERTJUDONE-1VC - 952022 / Código: 45405D3627
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Chapadinha

Documento assinado. CHAPADINHA, 11/11/2022 11:30 (LILIA MENDES CORREIA)



CERTJUDONE-1VC - 952022 / Código: 45405D3627
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL**A J M DA SILVA INFORMATICA****0041**

AV JOSE CAETANO, 70 - A - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 10.612.251/0001-80

Local de Registro : Jucema

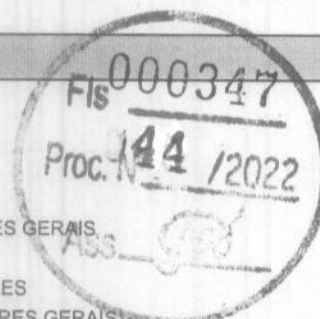
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123114233

Data Registro : 18/12/2008

Número Registro: 21101623787

Folha: 1

ATIVO**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.478.983,57 D	CIRCULANTE	400.598,68 C
DISPONIVEL	612.431,18 D	FORNECEDORES GERAIS	226.026,65 C
CAIXA	17.798,45 D	FORNECEDORES	226.026,65 C
CAIXA MATRIZ	17.798,45 D	FORNECEDORES GERAIS	226.026,65 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	594.632,73 D	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTI	863,48 C
BANCO BRADESCO S.A.	186,71 D	GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E EL	863,48 D
BANCO DO BRASIL	594.446,02 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.806,62 C
CREDITOS	788.008,03 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.615,45 C
CONTAS A RECEBER	784.583,28 D	SALARIOS A PAGAR	3.230,67 C
DUPLICATAS A RECEBER	784.583,28 D	FERIAS A PAGAR	1.384,78 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.424,75 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	191,17 C
INSS A RECUPERAR	3.424,75 D	INSS A RECOLHER	199,74 D
ESTOQUES	1.078.544,36 D	FGTS A RECOLHER	390,91 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.078.544,36 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	169.765,41 C
MERCADORIAS	1.070.921,67 D	IMPOSTOS A RECOLHER	169.765,41 C
ALMOXARIFADO	7.622,69 D	ICMS A RECOLHER	8.004,25 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	90.622,11 D	SIMPLES A RECOLHER	161.761,16 C
IMOBILIZADO	90.622,11 D	PATRIMONIO LIQUIDO	2.169.007,00 C
IMOBILIZADO EM USO	149.046,47 D	CAPITAL SOCIAL	270.000,00 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	53.313,20 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	270.000,00 C
INSTALAÇÕES	10.149,27 D	CAPITAL SOCIAL	270.000,00 C
MOVEIS E UTENSILIOS	85.584,00 D	LUCROS ACUMULADOS	822.386,39 C
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	58.424,36 C	LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	822.386,39 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	24.634,53 C	LUCROS ACUMULADOS	822.386,39 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	2.543,20 C	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	765.541,86 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	4.740,51 C		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.569.605,68 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Sesscentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALV
CONTADOR
C.P.F. : 762.884.713-72 RG :
C.R.C. : -008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. : 925.619.183-00
R.G. : 1111049995 SSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**A J M DA SILVA INFORMATICA****0041**

AV JOSE CAETANO, 70 - A - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 10.612.251/0001-80

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123114233

Data Registro : 18/12/2008

Número Registro: 21101623787

Folha: 2

ATIVO

(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSIL 26.506,12 C

TOTAL DO ATIVO =====> 2.569.605,68 D**PASSIVO**

LUCRO NO EXERCICIO 765.541,36 C

LUCRO NO PERIODO 765.541,36 C

LUCROS A DISTRIBUIR 311.079,25 C

LUCROS A DISTRIBUIR 311.079,25 C

LUCROS A DIST. SOCIO: 311.079,25 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 2.569.605,68 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.569.605,68 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALV

CONTADOR

C.P.F. : 762.884.713-72 RG :

C.R.C. : 008752

ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F. : 925.619.183-00

R.G. : 1111049995 SSP/MA